SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2377

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO 2020.01.29.1

Aviso de Retificação – Pregão nº 2020.01.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado a publicação do Aviso de Licitação Pregão nº 2020.01.29.1, publicado nas edições de 30 de Janeiro de 2020, do Diário Oficial da União, Diário Oficial do estado do Ceara, Jornal de Grande Circulação "O Povo" e Diário da APRECE, na seguinte forma: onde se lê "com abertura marcada para o dia 12 de Fevereiro de 2020" passará a ser lido "com abertura marcada para o dia 13 de Fevereiro de 2020", permanecendo inalteradas todas as demais transcrições, não prejudicando em nada o regular trâmite processual, tratando-se apenas de uma falha de digitação por parte da publicação, não ocorrida em nenhuma outra peça integrante do processo licitatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 30 de janeiro de 2020.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:AD33E536

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 01/2020 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais apresentarão documentos para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09:30h, na sessão pública promovida pela Secretaria Municipal de Educação, na sala de reuniões no Prédio da Secretaria, sita à Rua: Joaquim Leite da Cunha nº. 347.

Abaiara-CE, 30 de Janeiro de 2020

INÊS MOREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A03AA342

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ANA PEREIRA BARBOSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Assistência Social**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 132/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos a partir de 1º de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:030F1992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA PEREIRA BARBOSA,** portadora de C.I.RG nº 2003099056858, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.033.711.133-29, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - CRESUS** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos a partir de 1º de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3BB9D10B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **JOSELICE PAULO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Saúde**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 253/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos a partir de 1º de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4B0EF01B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA JANARIA CALDAS,** portadora de C.I.RG nº 2006029162734, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.035.725.163-66, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos a partir de 1º de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0C19DE42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **CICERA CINTIA PINTO PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL II,** junto a **Secretaria de Educação**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 115/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos a partir de 1º de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0E1EF57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS,** junto a **Secretaria de Assistência Social**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 046/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos a partir de 1º de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:433A8D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho dos seguintes professores:
ADEGILDO DOMINGOS SANTANA;
ANTONIA PEREIRA ALENCAR FERREIRA;
ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA;
ANTONIO NONATO TORRES;
ARLINA ALVES DE SOUSZA E SILVA;
BARBARA DA PENHA FREITAS;
CICERA BELO DA SILVA;
CICERA CINTIA PINTO PEREIRA;
CICERO MARCELO OLIVEIRA ALCANTARA;
CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO;
EDILSON GERLDO DE BRITO;
EMILIA PEREIRA DA SILVA;
FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO;
FRANISCA DENILDE DA SILVA CRUZ;
FRANCISCA LEOCADIA NOGUEIRA;
FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE;
FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA;
FRANCISA RIZOLENE DE OLIVEIRA;
IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA;
LIDIANE FELIX HENRIQUE;
LIGIA DE SOUSA VENANCIO;
LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA;
LUZANIUZA LOURENÇO PEREIRA;
LUZIA ALVES SILVESTRE RIBEIRO;
MARIA DARLENE SANTANA;
MARIA LUIZA RUFINO;
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS;
MARIA VANDA DE OLIVEIRA;
SABRINA ALVES DOS SANTOS;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos a partir de 1º de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1EF60080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **FLAVIO CAMILO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES pelo prazo de até 03(três) anos consecutivos sem remuneração**, conforme requerimento do próprio servidor, a contar de 1º de janeiro de 2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:40160674

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2019.01.07.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ N° 13.384.138/0001-83.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. VIGENCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020**. **ASSINAM**: Gerlania Maria Lemos Nobre – **CONTRATANTE**, e PAULO HENRIQUE MOURA LEITE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7385B7FB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2019.01.07.08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. CONTRATADA: **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ N° 13.384.138/0001-83.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. VIGENCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020**. **ASSINAM**: Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e PAULO HENRIQUE MOURA LEITE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C934E813

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2019.01.07.05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de **CULTURA, TURISMO, INDUSTRIAE COMERCIO**. CONTRATADA: **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ N° 13.384.138/0001-83.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIAE COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original.VIGÊNCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020**. **ASSINAM**: Miguel Brasileiro Andrade – **CONTRATANTE**, e PAULO HENRIQUE MOURA LEITE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FC3525FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2019.01.07.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADA: **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ N° 13.384.138/0001-83.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. VIGENCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020**. **ASSINAM**: Imaculada Conceição Silveira – **CONTRATANTE**, e PAULO HENRIQUE MOURA LEITE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7C34C9DC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2019.01.07.07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**. CONTRATADA: **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ N° 13.384.138/0001-83.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. VIGENCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020**. **ASSINAM**: Francisco Carlos Farias – **CONTRATANTE**, e PAULO HENRIQUE MOURA LEITE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:55499EF1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2020-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.002/2020-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **J A SERVIÇOS DE OCSTRUÇÕES E REFORMA LTDA – ME; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**. Declara **INABILITADAS** seguida da cláusula do edital que desatendeu, as empresas: ROMA CONSTRUTURA EIRELI - ME, 3.3.4; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME, 3.3.4; CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA – ME, 3.1.3 e 3.3.4; CONSTRUTORA J. SILVA LTDA – ME, 3.3.4, 3.4.1.3, 3.4.1.4, 3.4.1.5; ANDRADE EMPREENDIMENTOS, 3.3.4; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, 3.3.4 e 3.4.1.2. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **12 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas**. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 30 de janeiro de 2020. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0B0FA403

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2019.01.07.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de **PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**. CONTRATADA: **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ N° 13.384.138/0001-83.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original.VIGÊNCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020**. **ASSINAM**: Cleriston Aurélio da Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e PAULO HENRIQUE MOURA LEITE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9ADD8ACB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 2019.01.07.06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de **SAÚDE**. CONTRATADA: **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ N° 13.384.138/0001-83.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original.VIGÊNCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020**. **ASSINAM**: Rianna Nargilla Silva Nobre – **CONTRATANTE**, e PAULO HENRIQUE MOURA LEITE - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D36F5E3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2020-PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 04.001/2020-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM APARELHO RAIO X ATE 500ma, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020. **HORA:** 09H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 30 de Janeiro de 2020. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES- Pregoeiro Oficial do Município.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:07BC71A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

Portaria nº 2901002/2020-GAB Barbalha/CE, 29 janeiro de 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidores que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão feita pela Direção do Fórum da Comarca de Barbalha/CE, materializada no ofício nº 227/2019, no sentido de prorrogar as cessões dos servidores MARIA DAS DORES SILVA ESTIMA, MARIA MIRALVA GOMES, ELIETE DA SILVA PALMEIRA, MELKA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, CLARA ZAILA SILVA CORREIA DOS SANTOS e MARCIA RAQUEL DE SOUSA SILVA FELICIANO, ora em atuação funcional no Fórum local;

CONSIDERANDO que a existência do convenio nº 90/2017, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado para respaldar os atos de cessão, e que esta tem por finalidade possibilitar a melhoria dos serviços prestados pela Justiça Estadual aos seus jurisdicionados;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor é ato discricionário da administração pública, podendo ser concedida ou não segundo juízo de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder por prazo indeterminado, os servidores públicos municipais MARIA DAS DORES SILVA ESTIMA, inscrito no CPF nº 824988573-20, MARIA MIRALVA GOMES, inscrito no CPF nº 425973313-04, ELIETE DA SILVA PALMEIRA, inscrito no CPF nº 403434993-04, MELKA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº 019579633-01, CLARA ZAILA SILVA CORREIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 033068653-46, MÁRCIA RAQUEL DE SOUSA SILVA FELICIANO, inscrito no CPF nº 035636843-24, para exercer suas atribuições funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Estado, especificamente no Fórum desta Comarca.

Art. 2º - Acessão ora concedida, se efetivará com ônus financeiro para o Município de Barbalha/CE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:01BCDCCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2020.01.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2020.01.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção do CEI – Centro de Educação Infantil do Bairro Rosário, pertencente ao Município de Barbalha/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C0F09760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços n° 2019.12.06.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da

Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E018FB0F

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 300103/2020 BARBALHA, 30 DE JANEIRO DE 2020

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **CÍCERA DOS SANTOS SILVA,** Portador do RG nº 2000029042527 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 749.222.973-91, residente na Rua JOÃO CANCIO MARTINS 272 – CIROLANDIA - BARBALHA-CE, 01 (uma) Diária no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais), para ir à cidade de Fortaleza – Ceará, no dia 03 de Fevereiro de 2020, acompanhando a criança Maria Gloria Batista da Casa de Acolhimento do Município a uma consulta que será realizada na Cidade de Fortaleza-CE.

Art. **2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 30 de Janeiro de 2020

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4DBDE2D2

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 300102/2020 BARBALHA, 30 DE JANEIRO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **FRANCISCO ROGÊNIO GOMES DE ARAÚJO,** Portador do RG nº 90729171639 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 839.698.293-72, residente na Rua JOSE XANDU, Nº 802 – TRIÂNGULO – JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 (uma) Diária no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais) para o dia 03 de Fevereiro de 2020. O mesmo sairá desta secretaria para levar uma criança da Casa de Acolhimento e duas cuidadoras para consulta que será realizada dia 03 de fevereiro de 2020 na cidade de Fortaleza.

Art. **2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 30 de Janeiro de 2020

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:9E3E97A5

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 300104/2020 BARBALHA, 30 DE JANEIRO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **MARIA EDILANIA TAVARES DOS SANTOS VELOZO,** Portador do RG nº 97029034933 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 969.437.343-34, residente na Rua DR ANTONIO CORREIA SARAIVA, Nº 537, BELA VISTA-BARBALHA-CE, 01 (uma) Diária no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais), para ir à cidade de Fortaleza – Ceará, no dia 03 de Fevereiro de 2020, acompanhando a criança Maria Gloria Batista da Casa de Acolhimento do Município a uma consulta que será realizada na Cidade de Fortaleza-CE.

Art. **2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 30 de Janeiro de 2020

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:25BE26C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 0129001/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERNADO a decisão singular nº. 00310/2020, proferida no Processo nº. 00162/2020-7;

CONSIDERANDO que citada decisão determinou a suspensão dos efeitos do Edital nº. 005/2019, e, consequentemente, os efeitos dos contratos de celebrados, bem como a realização dos pagamentos decorrentes do referido Edital;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada a suspensão de todos os efeitos do Edital nº. 005/2019, nos termos da decisão singular nº. 00310/2020, proferida no Processo nº. 00162/2020-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:FF7E8B7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

CONVOCAÇÃO Nº 003/2020
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de seis anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	COVEIRO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 30 de Janeiro de 2020.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO Nº 003/2020
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
30 DE JANEIRO DE 2020

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:52CC29C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, RESULTADO FINAL

CARGO: **Visitador Social – PCF (programa criança feliz):** para o cadastro de reserva

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	0003	JONAS SOUSA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
02	0005	ADRIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
03	0002	JEEZEQUEL LINHARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
04	0001	MARIA VITÓRIA ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)

CARGO: **Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE CARNEIRO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	0025	JOSSANE FONTENELE VERAS	CLASSIFICADO(A)
02	0021	MARIA DA GLORIA CARVALHO PEREIRA	CLASSIFICAVEL
03	0022	RAIMUNDA DOS SANTOS	CLASSIFICAVEL
04	0020	DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL

CARGO: **Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE PASSAGEM DOS VAZ**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	0007	ANA PAULA BRITO DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
02	0027	EDINAELE RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICAVEL
03	0003	LOHANE CARNEIRO NOGUEIRA BRITO	CLASSIFICAVEL
04	0002	IRES MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICAVEL
05	0005	ANTONIO LUCAS DA SILVA FONTENELE	CLASSIFICAVEL

CARGO: **Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE CAFUNDO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	0010	MARLUCIA DA MOTA	CLASSIFICADO(A)
02	0003	KEILA VERAS DOS SANTOS	CLASSIFICAVEL
03	0030	ALISON DA SILVA SOUZA	CLASSIFICAVEL
04	00 16	MAYCON ANDERSON COSTA DE QUEIROZ	CLASSIFICAVEL

CARGO: **Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE NOVOLINDA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO

01	0001	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
02	0006	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICAVEL
03	0019	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BRITO	CLASSIFICAVEL

CARGO: **Entrevistador (a) Cadastro Único para todos os Programas do governo federal (programa bolsa família): SEDE**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	0006	JANILE SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
02	0008	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
03	0005	ELIENE DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO(A)
04	0003	LUCILENE SOTERO DIAS	CLASSIFICADO(A)
05	0001	HERIS HENRIQUE PASSOS	CLASSIFICADO(A)
06	0004	PAULO RICARDO SANTOS PASSOS	CLASSIFICAVEL

Chaval-CE., 30 de Janeiro de 2020.

ELINEUDO SOTERO TELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social
Portaria nº 287/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:677B7FEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.30.02-PME-DIV
O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 17 de Fevereiro de 2020**, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PÁGINAS (ESPAÇOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DESTA PREFEITURA.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis.

Ereré / Ce, 30 de janeiro de 2020.

Arthur Paiva Maia
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:C660C0E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.29.02-PME-DIV
O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 13 de Fevereiro de 2020**, às 11:00h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

Ereré / CE, 29 de Janeiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:466AC48B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.29.01-PME-DIV
O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 13 de Fevereiro de 2020**, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis.

Ereré / Ce, 29 de janeiro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:99A33E7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 001/2020

PORTARIA Nº. 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **LUIS HUMBERTO BEZERRA DUARTE,** portador de C.I. RG nº. 99099000570, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 874.043.383-87, para o exercício do Cargo de **Auxiliar Legislativo Motorista Categoria A/B**, de provimento efetivo, de conformidade com o disposto no Art. 79, II da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º. Inciso I da Lei nº. 1.178/2006 e Art. 6º, inciso I da Lei 1.434/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 30 de janeiro de 2020.

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:0F3BB699

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara municipal de Farias Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei n° 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação, em meio eletrônico de acesso público através do site www.camarafariasbrito.ce.gov.br e mediante afixação na Secretaria da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, para a divulgação nesta data do RGF – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3° Quadrimestre de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Farias Brito, 30 de janeiro de 2020.

Atenciosamente;

_____
Cicero Porfírio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:D0CC2400

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2020.01.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa(s) Vencedora(s): R SILVA SOUZA - ME**, vencedora junto ao lote 1 por apresentar os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 30 de Janeiro de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:632A1B88

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.01.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de produtos para nutrição destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral e Programa de Atenção Básica do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **Data e Horário da Abertura:** 13 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 30 de Janeiro de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E3760F60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortim – CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 338/2009, alterada pela Lei Municipal Nº 417/2011; e consolidada pela Lei Nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, com Matrículas, Cargos e Percentuais, abaixo relacionados, Verba de Representação (VR)**,** conforme Lei Municipal Nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 417/2011, de 04 de novembro de 2011; e consolidada pela Lei Nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref. %
1228295	ALEXSANDRO TEMOTEO DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO CC2	20
1228296	JUVENAL NOGUEIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE CONT. AVAL, AUDIT E PLANEJ EM SAUDE	95
1228297	NETANIA JANUARIO FERREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE REG. DE SERV. DE SAUDE	50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 29 de janeiro de 2020.
NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:38B2120D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2701.01/2020 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 2701.01/2020 - SMS. **Contratante**: Município de Fortim – Sec. de Saúde. **Contratado:** L. DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME, CNPJ nº 10.464.529/0001-10**. Objeto:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2612.01/2019 – SMS**; Vigência: 27/01/2020 a 31/12/2020. Sec. de Saúde.

Fortim/CE, 30 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4C4A4D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107.01/2019 – PMF - SRP - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0606.01/2019 – PMF/SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107.01/2019 – PMF - SRP **-** ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0606.01/2019 – PMF/SRP**, OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** TENDO COMO FORNECEDORES: **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ SOB Nº** 26.601.949/0001-30 **- VIGÊNCIA:** 01/07/2019 A 01/07/2020. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93,

TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 30 DE JANEIRO DE 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4403C445

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2309.01/2019 - SMDU - 02° ADITIVO DE PRAZO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N° 0907.01/2019-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2309.01/2019 - SMDU - 02° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N° 0907.01/2019-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação de praça e arruamento lateral no distrito de Barra, no município de fortim, através da secretaria de Desenvolvimento Urbano**; CONTRATADO**: Locos - Locações e Construções Eireli ME; **VIGÊNCIA:** De 21 de Janeiro de 2020 até 20 de Maio de 2020.

Fortim/CE, 30 de Janeiro de 2020.

ORDENADOR DE DESPESAS:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:73233AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2409.01/2019-SME - 01° ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N° 0808.01/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2409.01/2019-SME - 01° ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N° 0808.01/2019 - SME. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de empresa para conclusão da obra, construção de 01 (uma) Escola de Ensino Fundamental Regular, com 08 (oito) salas de aula, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE**; CONTRATADO**:Locos - Locações e Construções Eireli ME; **PERCENTUAL:** (+/-) 24,86%.

Fortim/CE, 30 de Janeiro de 2020.

ORDENADORA DE DESPESAS:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:02F11885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, de que trata o Edital nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para a formação de banco de recursos humanos da Secretaria Municipal da Saúde do município de Groaíras-CE;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020, refere-se à necessidade de constituir a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado e de suas atribuições, dentre outras a coordenação do certame referido;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Executiva do Processo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2020, de 27 de janeiro de 2020, referente à constituição de banco de dados de recursos humanos da Secretaria Municipal da Saúde, que segue:

Presidente:
Josilene Braga Gomes Vasconcelos

Membros:
Joventina Ramos Melo
Aline Cristina Cavalcante Marinho
Antônia Rosângela Lopes Feijão

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na dada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B8648736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Secretária da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, uma diária no importe de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas para participar do 1ª REUNIÃO MENSAL DA UNDIME-CE, que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2020, no Auditório do Banco do Brasil, na Av. Santos Dumont, 2889, Aldeota, Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:35FD6E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **ROSEVONE CARVALHO DA SILVA**, Superintendente Escolar da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas para participar do **1ª REUNIÃO MENSAL DA UNDIME-CE 2020**, que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2020, no Auditório do Banco do Brasil, na Av. Santos Dumont, 2889, Aldeota, Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9006AB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a Chefe das Unidades Básicas de Saúde do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JUNIA MARIA BRAGA DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 069.957.853-12, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2BFABEF9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ANULAÇÃO – A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro Oficial do município, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2020**, cujo objeto e **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS, BEM COMO UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, por razões de interesse público amplamente justificadas nos autos do processo. **BASE LEGAL**: art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula Nº 473 do STF. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, incisos I, alínea `` c `` e 110, ambos da lei 8.666/93 e atualizações. Maiores informações na Sala da Comissão de Pregões, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras/CE, das 09:00h ás 17:00h pelo telefone (88) 3647-1103 e/ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras-Ce, 31 de Janeiro de 2020.

Weslley Rodrigues Feijão
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A534EA1F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3101.01/2020** – cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS Á DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, DECRETO FEDERAL N° 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA,** que realizar-se-á no dia 13.02.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras-Ce, 31 de Janeiro de 2020.

Weslley Rodrigues Feijão
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4E32A67E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.02/2020** – cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA VOVÔ SILIVANDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA,** que realizar-se-á no dia 18.02.2020, às 09h:00m. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. À comissão

Groaíras-Ce, 31 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:97BED745

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2301.001/2020.
PROCESSO N0 2301.001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Groaíras - Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REVISÃO PERIÓDICA DE VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE - RENAULT SANDERO: PLACA: PNT-0185, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL.

FAVORECIDO: NORD VEICULOS LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.059,90 (Um Mil e Cinquenta e Nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XVII do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Groaíras - Ce.

Groaíras - CE, 31 de Janeiro de 2020.

Weslley Rodrigues Feijão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FCF7A86D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – Processo nº 002/2020-INEX Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "TATY GIRL" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL "GUARAFOLIA 2020" QUE ACONTECERÁ DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. Favorecido: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME - CNPJ N° 23.268.243/0001-00, Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: Inciso III, Art. 25, Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade declarada pelo Assessor da Secretaria e Ratificada pelo Ordenador da Secretaria de Cultura e Juventude.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 23 de janeiro de 2020.

FELIPE CARVALHO MENDONÇA
Assessor da Secretaria de Cultura e Juventude

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5BF52A76

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.01.20-02PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM VEÍCULO DE RÁDIO DIFUSÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS, VEICULAÇÃO DIÁRIA, ENTREVISTA MENSAL, APRESENTAÇÃO SEMANAL DO PROGRAMA GUARACIABA EM FOCO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 13 de fevereiro de 2020, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando os sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes ou https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131.

Guaraciaba do Norte/CE, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:11A54583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JORGIANE LUCIANO DA SILVA, Inspetora Sanitário, Matrícula nº 5583,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JORGIANE LUCIANO DA SILVA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data do dia **01 de março de 2020 à 01 de março de 2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D252120

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 022.01.001/2020

IBIAPINA – CE, EM 22 de Janeiro de 2020.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: ACOMPANHAR PACIENTE PSIQUIÁTRICOPARA INTERNAMENTO CLINICO, JUNTAMENTE COM PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICÍPAL DE IBIAPINA-CE.

RESOLVE

Designar o(a) Sr.(a) **REGINALDO BRANDAO DE LIMA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICÍPAL**, portador do **CPF n.º 532.580.963-68**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/01/2020 a 24/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F3D7833E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 022.01.002/2020

IBIAPINA – CE, EM 22 de Janeiro de 2020.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: ACOMPANHAR PACIENTE PSIQUIÁTRICOPARA INTERNAMENTO CLINICO, JUNTAMENTE COM PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICÍPAL DE IBIAPINA-CE.

RESOLVE

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCINILDO COUTINHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICÍPAL**, portador do **CPF n.º 906.552.903-97**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/01/2020 a 24/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7EFD31F2

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA SESA 009.01.001/2020

IBIAPINA – CE, EM 09 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: REALIZAR A EMISSÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADES (RG), NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS.**

RESOLVE:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GLAYCIVALDO MARINHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador do **CPF n.º 675.064.613-15**, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 60,00(**Sessenta reais)** para viagem a se realizar no dia 09/01/2020 e 09/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

JACQUELINE GOMES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Gestora Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E150F375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.01.002/2020

IBIAPINA – CE, EM 21 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: DIGITALIZAÇÃO DA PPI (PROGRAMA PACTUADA INTEGRADA) DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO CEARÁ.**

RESOLVE:

Designar o(a) Sr.(a) **MARIA MAZANE GOMES SANTANA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, portador do **CPF n.º 002.479.393-07**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (DUAS) diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 23/01/2020 a 24/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:835073B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.01.003/2020

IBIAPINA – CE, EM 21 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: DIGITALIZAÇÃO DA PPI (PROGRAMA PACTUADA INTEGRADA) DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO CEARÁ.**

RESOLVE:

Designar o(a) Sr.(a) **MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO**, portador do **CPF n.º 297.757.443-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (DUAS) diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 23/01/2020 a 24/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BF5BA905

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
TOMADA DE PREÇO 2019.12.06.1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO .....: Nº 2019.12.06.1

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.07.1

CONTRATANTE..: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CONTRATADO...: I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA EIRELI- ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em implantação, customização e capacitação, para licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de gerenciamento do site oficial e software de votação eletrônica da Câmara Municipal de Icapuí, conforme especificações contidas no projeto básico, conforme especificações contidas no projeto básico, Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL: R$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2019 até 06 de dezembro 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

ICAPUÍ – CE, 06 de dezembro de 2019.

Ronaldo Lucas da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:868C78D9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO CONTRATO 2019.12.09.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2019.12.09.1 Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE** e a empresa **ASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME. Fundamentação Legal**: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto**: **Serviço para elaboração de Projeto de Paisagismo destinada a Câmara Municipal de Icapuí-CE. Vigência do Contrato**: 31 de dezembro de 2019. **Valor Global:** R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). **Fonte de Recursos**: Câmara Municipal de Icapuí/CE. **Dotação Orçamentária**: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica). **Signatários**: RONALDO LUCAS DA COSTA E MAXMILIANO DINIZ MONTEIRO TOLDO. **Data do Contrato**: 09 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:004ADE0B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO CONTRATO 202001141

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2020.01.14.1 Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE** e a empresa **RPB SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI -ME. Fundamentação Legal**: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto**: **Contratação dos serviços no direito de uso anual de sistema através de site eletrônico próprio, na modalidade SAAS, para a gestão de dados e informações em atendimento a lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da câmara municipal de Icapuí/CE. Vigência do Contrato**: até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **Valor Global:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). **Fonte de Recursos**: Câmara Municipal de Icapuí/CE. **Dotação Orçamentária**: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica). **Signatários**: RONALDO LUCAS DA COSTA E SILVIA MARTA RUBENS BEZERRA. **Data do Contrato**: 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:9B900C5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.01/2020-TP

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 15.01/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Cidade Nova, Localizada na Rua A no Bairro Conjunto José Walfrido Monteiro em, Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de Fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 30 de Janeiro de 2020

Claudio Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:8A85CEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do Contrato n.º19.001/2019-02, resultante do Pregão Presencial nº 19.001/2019 -Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social -Objeto:Aquisição de urnas funerárias para adulto no intuito de suprir as vulnerabilidades sociais das famílias com perdas dos seus entes familiares, oriundos de famílias consideradas hipossuficientes e serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce -Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020 -Valor global do contrato nº19.001/2019-02: R$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais) -Dotação orçamentária:19.01.08.122.0037.2.062 e 19.02.08.122.0037.2.066 -Elemento de despesas: 3.3.90.32.00 -Fonte de Recursos: 001 – RECURSO PRÓPRIO SECRETARIA e Manutenção da Gestão dos Benefícios Eventuais B. E -Contratada:JOÃO VICTOR SILVA PEREIRA 08075067371, através de sua representante legal, o Sr.João Victor Silva Pereira -Assina pela contratante: Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira -Data da assinatura do contrato: 21 de Janeiro de 2020.

Maria do Socorro Lira
ORDENADORA DE DESPESAS

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:26B69EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 13.001/2020 - PPRP -Unidade Administrativa: Secretaria da Educação -Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender o Programa de Distribuição de Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Eescolar – PNAE, para suprir as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, junto à Secretaria da Educação do município de Icó-Ce -Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 3.849.250,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) -Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura -Contratados:Distribuidora de Cereais e Bebidas Lima, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Cilon Lima e Dionison Pereira Araújo – ME, através de seu representante legal, o Sr Dionison Pereira Araújo -Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa -Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 30 de janeiro de 2020..

Icó/CE, 30 de janeiro de 2020.

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da
Secretaria da Educação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:C11725AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2020 - PE

A secretaria da Educação por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmentedesignados, comunica o resultado do**Pregão Eletrônico nº 13.002/2020 - PE**, cujo objeto éa**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE,**tendo sido**FRACASSADA**, conforme ata da sessão do pregão eletrônico datada de 29 de janeiro de 2020. Prefeitura Municipal de Icó – Comissão de Licitações.

Icó-CE, 29 de janeiro de 2020.

José Ivan de Paiva Júnior
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:B51F6D65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-2017.08.29.01/PMI-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Contrato Nº**: 2017.12.06.01. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Construtora Vieira e Serviços EIRELI-ME – **CNPJ:** 19.470.900/0001-20. **Dotação Orçamentária**: 1301-15.451.0033.1.070. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 21/11/2019. **Duração do**

Aditivo: 26/11/2019 a 24/05/2020. **Signatários**: Jocélio de Araújo Viana – (Secretário de Infraestrutura) e Cicero Dugiledson Vieira – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento. **Pedro Gildásio de Sousa**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 21 de novembro de 2019. Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9CEB2F53

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.744, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.912/13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA LEI Nº 426 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1995 E ALTERADA PELA LEI 550 DE 21 DE MAIO DE 1998 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os incisos I e II, do Art. 3º, da Lei nº. 1.912/13, de 20 de setembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

I - Do Governo Municipal: 06 (seis) representantes das Secretarias Municipais que fazem a intersetorialidade com a Política da Assistência Social:

a) 01 representante da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS;
b) 01 representante da Secretaria da Saúde - SESA;
c) 01 representante da Secretaria de Educação, Ciência, e Ensino Superior - SECES;
d) 01 representante da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT;
e) 01 representante da Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM;
f) 01 representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP.

II - Da Sociedade Civil: 06 (seis) representantes das entidades e organizações de Assistência Social:

a) 02 representantes das entidades (dentre elas: de Atendimento, de Assessoramento e/ou Defesa e Garantia de Direitos);
b) 02 representantes dos Trabalhadores Municipais da Política de Assistência Social;
c) 02 representantes dos usuários atendidos pelos programas, projetos, serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

(...)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Município de Iguatu, em 17 de dezembro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FF370668

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.757, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAIS AMBIENTAIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados para a estrutura de servidores do Município de Iguatu-CE os cargos de provimento efetivo abaixo enumerados, com os requisitos e atribuições definidos nos anexos I e II desta Lei.

I - 02 (dois) Fiscais Ambientais;

Art. 2º - Os servidores ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização Ambiental, criado pela Lei Municipal nº 1.725 de 04 de outubro de 2012, poderão, no prazo de 12 (doze) meses, optar por migrar para o cargo Fiscal Ambiental, que exigirá, como qualificação de ingresso, o ensino superior completo, em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, com as atribuições definidas no anexo II desta lei.

Parágrafo único - A opção deverá ser realizada através de requerimento formal do servidor, sendo que o silêncio implicará em permanência no cargo de Agente de Fiscalização Ambiental.

Art. 3º. O cargo de Agente de Fiscalização Ambiental, criado pela Lei Municipal nº 1.725 de 04 de outubro de 2012 e alterado pela presente lei, passa a exigir como qualificação de ingresso, o ensino superior completo, em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, com as atribuições definidas no anexo II desta lei.

Parágrafo Único - Quando o servidor ingressar na formação de nível superior, o cargo de Agente de Fiscalização Ambiental, ficará automaticamente extinto.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de dezembro de 2019.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CARGOS

NOMECLATURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO	REQUISITO
FISCAL AMBIENTAL	40H	02	R$ 3.099,04	Ensino Superior Completo, em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC.

ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FISCAL AMBIENTAL
Desenvolver e Executar atividades educativas destinadas á comunidade, incentivando-as a conservação, saneamento e melhoria ao meio ambiente. Execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades de fiscalização ambiental, envolvendo a fauna, flora e a degradação ambiental em áreas de APP, respeitada a legislação. Elabora, supervisiona, avalia e realiza estudos, projetos e pesquisas relacionadas á conservação, saneamento e melhoria do meio ambiente; Coleta e avalia dados sobre meio ambiente, realizando pesquisas e analisando resultados; Participam dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas técnicas, relativas à melhoria e proteção ambiental; Elabora estudos, visando á

recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental; Exercer ação fiscalizadora observando normas e legislação especifica; Acompanha a preservação da flora, fauna de parques e reservas florestais e APP's do município; Participar do planejamento; Emitir laudos de vistoria, autos de constatação, auto de infração e notificações, termo de doação/soltura/incineração de produtos e/ou equipamentos apreendidos; Providenciar, em conformidade com a autoridade competente, o embargo/interdição/suspensão de atividades e apreensão; Autos de infração e/ou multas, em cumprimento da legislação ambiental e federal; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:33A9E5A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o artigo 42, da Lei Federal nº 4320/64;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso V, do Decreto- Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1456/2020, que autorizou a abertura de crédito especial para o vigente orçamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R$ 87.698,00 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

0201 – Gabinete do Prefeito
0412200032.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	3.910,00

0412200042.007 – Manutenção da Guarda Municipal

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	1,00

0506 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
1012200022.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	2.234,00

1030100102.011 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	10.612,00

1030200112.020 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	5.585,00

1030200112.023 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	2.234,00

1030300132.025 – Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	1.117,00

1030500142.028 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	121100000	560,00

0604 – Secretaria de Educação – Fundo Municipal de Educação
1212200022.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	111100000	1.676,00

1236100072.031 – Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	111100000 ou 111300000	29.600,00

1236500072.038 – Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	111100000 ou 111300000	16.755,00

1236700072.043 – Promoção e Inclusão Educacional

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	111100000	1,00

0901 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
2312200022.051 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	560,00

1001 – Secretaria de Infraestrutura
1512200022.053 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	2.234,00

1501 – Secretaria de Governo e Planejamento
0412100022.059 – Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	1,00

1601 – Controladoria Municipal

0412400022.060 – Manutenção da Controladoria Municipal

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	1,00

1701 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

2012200022.062 – Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	3.351,00

1901 – Secretaria de Administração

0412200022.066 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	1,00

2001 – Secretaria de Finanças

0412300022.068 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	560,00

2101 – Secretaria de Assistência Social

0812200022.069 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	3.351,00

2102 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824400172.077 – Serviço Proteção Social Básica

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	1.117,00

2102 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824400182.079 – Serviço de Média Complexidade

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	560,00

2201 – Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

1312200022.085 – Manutenção das Atividades da Sec. da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	1.676,00

2301 – Autarquia M. de Meio Ambiente de Irauçuba

1854100022.094 – Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (Sal. Família)	100100000	1,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1.456, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

0201 – Gabinete do Prefeito

0412200032.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100100000	3.911,00

0506 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

1012200022.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	121100000	2.234,00

1030100102.011 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	121100000	10.612,00

1030200112.020 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	121100000	5.585,00

1030200112.023 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	121100000	2.234,00

1030300132.025 – Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	121100000	1.117,00

1030500142.028 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	121100000	560,00

0604 – Secretaria de Educação – Fundo Municipal de Educação

1212200022.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	111100000	1.676,00

1236100072.031 – Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111100000	29.600,00

1236800072.047 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	111100000	16.755,00

1236700072.043 – Promoção e Inclusão Educacional

Elemento de	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$

Despesa			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	111100000	1,00

2001 – Secretaria de Finanças
2884600000.007 – Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100100000	8.385,00

2101 – Secretaria de Assistência Social
0812200022.069 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100100000	3.351,00

2102 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400172.077 – Serviço Proteção Social Básica

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100100000	1.117,00

2102 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824400182.079 – Serviço de Média Complexidade

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100100000	560,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B0E3DEA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR INTERESSE SOCIAL, PELO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, AS ÁREAS DE TERRA ESPECIFICADAS NOS TERMOS DE DOAÇÃO ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a situação de prolongada estiagem em que o município se encontra;
CONSIDERANDO que essa ação tem como objetivo democratizar o acesso à água para consumo humano;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da infraestrutura hídrica do Município;
DECRETA:
Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação para implantação de sistemas de dessalinização e tanques de contenção do concentrado, as áreas compreendidas nos termos de doação e cessão de uso, anexados a este Decreto.

Parágrafo Único – As áreas de terra de que trata o caput deste artigo destinam-se à implantação de Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce, ficando autorizado o seu uso pelo Estado do Ceará e Município de Irauçuba, para gestão dos sistemas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irauçuba, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

ANEXO I

COMUNIDADES BENEFICIADAS COM O SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE – PAD/CE

DADOS UTEIS DOS DESSALINIZADORES							
QTD	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	DATA DE INICIO DA OPERAÇÃO	LATITUDE DO SISTEMA	LONGITUDE DO SISTEMA	UTM ESTE	UTM NORTE
1	IRAUÇUBA	BOA VISTA DO CAXITORÉ	05/12/15	-3º55'36,69"	-39º42'41,02"	421022,192	9565923,771
2	IRAUÇUBA	COSTA I	02/12/15	-3º44'24,00"	-39º51'32,00"	404625,786	9586565,105
3	IRAUÇUBA	SÃO JOAQUIM DO DOCE	09/12/15	-3º44'43,00"	-39º41'57,00"	422363,379	9585997,416
4	IRAUÇUBA	RIACHO DO BARRO	15/12/17	-3º16'24,19"	-39º42'49,18"	420756,271	9582888,812

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40EE67BD

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.06.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.06.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços na realização do Projeto celebrado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Irauçuba, para atender as demandas do Campeonato de Futebol e da Olimpíada de Férias, conforme PLANO DE TRABALHO anexo ao edital, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE. O recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, a partir das 17h00min do dia 31/01/2020 até às 17h00min do dia 13/02/2020. Data de Abertura das Propostas: 14/02/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e no Centro Administrativo, Sala do Certame, rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 29 de Janeiro de 2020.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3159BA11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE GESTORES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE

ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DR. MARCELO SANFORD – BOA VISTA DO CAXITORÉ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, Sra. Geraldina Lopes Braga, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 64, inciso III da Lei Orgânica do Município, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas e cadastro reserva dos cargos em comissão de **Diretor e Coordenador Pedagógico** destinados à Escola Dr. Marcelo Sanford – Boa Vista do Caxitoré, de exoneração *"adnutum"*. Será realizado nos termos da Lei municipal nº 775/2010 e suas alterações posteriores.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimento de vaga e cadastro reserva dos cargos em comissão de **Diretor e Coordenador Pedagógico** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Marcelo Sanford – Boa Vista do Caxitoré, de exoneração *"adnutum"*.

O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão instituída pela Portaria nº 271/2020.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contados da data da homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, levando em consideração o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria de Educação do Município de Irauçuba, ao ingressar no cargo.

Os cargos, e remuneração a serem recebidas serão estabelecidos no quadro a seguir:

COM VÍNCULO		
Cargo	**Representação +Salário**	
Diretor – Escola até 400 alunos	R$ 984,98	Salário Base e Anuênio do Cargo Efetivo.
Coordenador de Esc. Ens. Fund. II até 100 alunos.	R$734,98	Salário Base e Anuênio do Cargo Efetivo.
Coordenador de Esc. Ens. Fund. I até 100 alunos.	R$ 784,98	Salário Base e Anuênio do Cargo Efetivo.
Coordenador de Esc. Ens. Infantil até 100 alunos.	R$ 784,98	Salário Base e Anuênio do Cargo Efetivo.

SEM VÍNCULO			
Cargo	**Representação**	**Salário Base**	**Total R$**
Diretor – Escola até 400 alunos	R$ 984,98	R$ 1.000,00	R$ 1.984,98
Coordenador de Esc. Ens. Fund. II até 100 alunos.	R$734,98	R$ 1.000,00	R$ 1.734,98
Coordenador de Esc. Ens. Fund. I até 100 alunos.	R$ 784,98	R$ 1.000,00	R$ 1.784,98
Coordenador de Esc. Ens. Infantil até 100 alunos.	R$ 784,98	R$ 1.000,00	R$ 1.784,98

Todos os cargos descritos nas tabelas do item 1.4, terão carga horária mínima semanal de 40h.

Os candidatos aprovados na seleção poderão ocupar o cargo, conforme disposição da Secretaria da Educação de Irauçuba.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria da Educação, localizada na Praça São Luis, nº 24, Centro, Irauçuba-Ce, nos dias 31 de Janeiro de 2020.

A FICHA DE INSCRIÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADA NO ANEXO I DESTE EDITAL, para que o candidato possa imprimir preencher e apresentá-la no ato da inscrição, sendo assim de total responsabilidade do candidato a entrega da mesma.

Aquele que fizer a inscrição para mais de 01 (um) cargo, será automaticamente desclassificado sendo, portanto, permitido ao candidato a inscrição em **APENAS UM** dos cargos dispostos neste edital.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - Possuir Diploma, Certificado ou Certidão (dentro do prazo de validade de expedição pela IES) de curso de Licenciatura Plena (Pedagogia e/ou áreas afins), expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciado pelo Ministério da Educação ou, se obtido em instituição estrangeira, regularmente validado ou revalidado e declaração de que está cursando, ou certificado de conclusão de Pós Graduação em Gestão Escolar;
VI - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no item 1.5 deste Edital.

Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, contudo, admitir-se-á inscrição através de procuração mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), anexada fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

Constatada quaisquer irregularidades, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

No ato da inscrição deverão ser apresentados e entregues os seguintes documentos:
I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras.
II - Cópia de documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
III - Cópia do comprovante de residência atualizado.
IV - Currículo juntamente com cópias legíveis dos certificados, bem como apresentação dos certificados originais, a fim de serem conferidos para avaliação de títulos.

São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;

A apresentação dos documentos e das condições exigidas para a inscrição no processo de seleção será efetuada também no momento da convocação para contratação, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou procurador, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Não serão aceitas inscrições por correspondência.

III - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, aos candidatos com deficiência, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade da seleção, para todos os Cargos/Especialidades.

3.2. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89. É assegurado o direito de inscrição, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para aprovação.

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/Especialidade;

3.5. O candidato com deficiência, caso deseje, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial.

3.6. O candidato deverá declarar que está ciente das atribuições do Cargo/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

3.7. O candidato deverá informar que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.9. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo/Especialidade.

IV – DA HABILITAÇÃO

Para concorrer aos Cargos comissionados de Diretor e Coordenador Escolar os candidatos deverão ter concluído o curso de Licenciatura Plena (Pedagogia e/ou áreas afins) e no mínimo iniciado Pós Graduação em Gestão Escolar, mediante comprovação atualizada da instituição que os mesmos estejam cursando.

O candidato deverá apresentar **comprovante de inscrição e documento de identificação com foto** no local de realização da primeira fase da seleção.

Deverá apresentar no ato de inscrição cópias dos certificados que serão contabilizados na 2ª fase desta seleção, acompanhados dos respectivos documentos originais.

V – DA SELEÇÃO

A Seleção será realizada em 02 (duas) fases:
1ª Fase: de caráter classificatório, sendo uma entrevista;
2ª Fase: de caráter classificatório, sendo "Análise de Títulos".

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contado da data da homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal levando em consideração as metas estabelecidas pela Secretaria de Educação do Município de Irauçuba. Durante o prazo de validade da seleção, os cargos que vagarem e os que forem criados poderão ser preenchidos pelos candidatos aprovados.

Os aprovados serão selecionados para provimento de vagas e cadastro de reserva, podendo ou não ser nomeados, ficando a critério do Gestor do Município de Irauçuba a nomeação dos mesmos.

VI - DA ENTREVISTA – 1ª FASE

A primeira fase constará de uma entrevista, que ocorrerá no dia 03 de Fevereiro de 2020 no período de 08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h na sede da Secretaria da Educação, localizada na Praça São Luis, nº 24, Centro, Irauçuba-Ce.

6.2 As entrevistas obedecerão à ordem das fichas que serão entregues no momento da chegada do candidato.

No momento da entrevista o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição junto com um documento oficial de identificação com foto.

O tempo máximo para a realização da entrevista será de 10 (dez) MINUTOS.

Após o término da entrevista NÃO SERÁ PERMITIDO à permanência do candidato no ambiente de realização da mesma.

A nota da entrevista obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

VII - DA ANÁLISE DE TÍTULOS – 2ª FASE

Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição acompanhados do currículo do candidato no dia 31 Janeiro de 2020 (8h às 11h / 14h as17h)**.**

Serão considerados os títulos relacionados com a formação inicial e continuada.

Não serão computados, para efeito de contagem de título, os diplomas de habilitação exigidos para o provimento do cargo em comissão pleiteado pelo candidato.

Não será computado, para efeito de contagem de título, certificados de Olimpíadas, congressos e seminários e curso de computação.

A nota final de títulos obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e será calculada da seguinte forma:
ANÁLISE DE TÍTULOS: A contagem de pontos será da seguinte forma: Mestrado 06 (seis) pontos, Pós Graduação 05 (cinco) pontos, Graduação 04 (quatro) Cursos na área acima de 100 horas valerão 2,5 (dois e meio) pontos limitados a 02 (dois) cursos; totalizando 20 (vinte) pontos.
§ 1º - TODO E QUALQUER CURSO DE ÁREA DIVERSA DAQUELA QUE O CANDIDATO SE INSCREVEU NÃO SERÁ CONTABILIZADO.
§ 2º - OS CURSOS DE MESTRADO DEVERÃO SER RECONHECIDOS PELO MEC.

VIII - DO RESULTADO
A classificação final será o resultado da soma dos pontos obtidos na 1ª fase (entrevista) e 2ª fase (análise de títulos).

A divulgação do resultado será no dia 04 de Fevereiro de 2020**,** no site http://www.iraucuba.ce.gov.br.

IX - DOS RECURSOS

Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer etapa do referido processo, em um prazo de até 24 horas contados da publicação do resultado.

Os recursos deverão ser entregues e protocolados na sede da Secretaria da Educação, localizada na Praça São Luis, nº 24, Centro, Irauçuba-Ce, em horário comercial.

Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

Havendo interposição de recursos os resultados de deferimento ou indeferimento serão publicados no site http://www.iraucuba.ce.gov.br, no dia 05 de Janeiro de 2020.

Havendo alteração no resultado do Processo Seletivo Simplificado, em razão de deferimento de julgamento de recursos apresentados à Comissão, será publicado novo resultado no site http://www.iraucuba.ce.gov.br com as alterações que se fizerem necessárias, no dia 06 de Janeiro de 2020.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A aprovação final no processo de seleção não é garantia de indicação para o cargo.

A nomeação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Irauçuba, os documentos relacionados neste Edital, bem como qualquer outro posteriormente exigido.

Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) ausentar-se da sala de entrevista, sem o acompanhamento de pessoa devidamente autorizada;
f) chegar atrasado ou faltar à qualquer das etapas exigidas;
g) não obtiver nota mínima estabelecida como requisito neste Edital;
h) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

São partes integrantes deste Edital:
ANEXO I – Ficha de Inscrição
ANEXO II - Formulário de Recurso.

Este Edital em sua íntegra será publicado no site http://www.iraucuba.ce.gov.br.

Palácio Verde, Irauçuba - CE, 29 de Janeiro de 2020.

Geraldina Lopes Braga
Prefeita Municipal

ANEXO - I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo a que concorre:	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Estado Civil: ( ) Casado (a) - ( ) Divorciado (a) - ( ) Solteiro (a) - ( ) Viúvo (a)	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Contatos:	
CPF:	RG:
Deficiente Físico: ( ) Não ( ) Sim	Especificar:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	( ) Graduação ( ) Pós – graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Assumo toda a responsabilidade pela exatidão das informações, declaradas neste documento, bem como pelo atendimento de todas as exigências constantes neste Edital da Prefeitura Municipal de Irauçuba e legislação pertinente, reconhecendo que qualquer reticência, inexatidão ou falsidade implicará a minha imediata exclusão da referida SELEÇÃO, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.

Irauçuba, _____ de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Responsável pela Inscrição:
_____

Comprovante de Inscrição	
Data:	Horário:
Responsável pela Inscrição:	
Assinatura do Candidato:	

ANEXO - II
FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

( ) Impugnação do Edital/Regulamento ( ) Resultado Final
( ) Resultado da prova ( ) Outros

DADOS DO RECORRENTE:
Nome:
Cargo Pretendido:
Assinatura do recorrente:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:	
Data:	Horário:
Responsável pelo recebimento:	

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:		
( ) Deferido ( ) Indeferido		
Coordenador	Secretário	Membro

PROTOCOLO DE RECURSO:	
Data:	Horário:
Responsável pelo recebimento:	

Recebido e conferido por:_____

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84BCA050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 013/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:

Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 013/2019.
ANEXO ÚNICO

PROFESSOR NÍVEL I
ADL JUÁ
AGUISLEIA SOARES BRAGA

Irauçuba/CE, 30 de Janeiro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F425D1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2019.12.02.01 – Referente a Ata de Registro de Preços de Nº 2020.01.02.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata para futura e Eventual aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 11.216.281/0001-30, com o valor global de **R$ 4.844.610,00 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais)**. Sendo: **R$ 42.210,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dez reais)** para Secretaria de Administração, **R$ 176.365,00(cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais)** para Gabinete do Prefeito, **R$ 273.700,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos reais)** para Secretaria de Assistência Social, **R$ 858.529,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhetos e vinte e nove reais)** para Secretaria da Saúde, **R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)** para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **R$ 394.240,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta reais)** para Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, **R$ 1.175.013,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil e treze reais)** para Secretaria da Educação, **R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)** para Secretaria de Finanças, **R$ 6.440,00(seis mil e quatrocentos e quarenta reais)** para Secretaria da Juventude, Cultura Esporte e Lazer, **R$ 234.815,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quinze reais)** para Secretaria de Governo e Planejamento, **R$ 277.480,00 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais)** para Secretaria de Infraestrutura, **R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)** para Controladoria Municipal e **R$ R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)** para Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba. **Assina pela Contratante**: José Pontes de Almeida. **Contratantes: Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Governo e Planejamento, Infraestrutura, Controladoria Municipal e Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba**. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Josiane Carneiro Braga, Natália Venâncio Calixto, Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, José Ivan Praciano Melo, Luiz Carlos Lopes Martins, Márcia Helena Santos Barreto, Patrícia Maria Santos Barreto, Assírio Lotif Sousa Ferreira, Francisco Ernane Teixeira Matias e Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete, Próprio (Fonte 1001000000); Administração: 1901 04 122 0002 2.067 – Secretaria; Próprio (Fonte 1001000000); Saúde: 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria, 0506 10 301 0010 2.012 – UBS, 0506 10 302 0011 2.021 – Hospital, 0506 10 302 0011 2.024 – CAPS, 0506 10 303 0013 2.026 – CAF, 0506 10 304 0014 2.028 – Zoonoses, Próprio (Fonte 1211000000) SUS (Fonte 1214000000); Educação: 0604 12 122 0002 2.030 – Secretaria, 0604 12 367 0007 2.043 – CAPECI, Próprio (Fonte 1111000000) FUNDEB 40% (Fonte 1113000000); Assistência Social: 2101 08 122 0002 2.070 – Secretaria, Próprio (Fonte 1001000000); Agricultura: 1701 20 122 0002 2.063 – Secretaria, Próprio (Fonte 1001000000), Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.052 – Secretaria, Próprio (Fonte 1001000000); Juventude: 2201 13 122 0002 2.086 – Secretaria, Próprio (Fonte 1001000000); Finanças: 2001 04 123 0002 2.069 – Secretaria, Próprio (Fonte 1001000000); Governo: 1501 04 121 0002 2.059 – Secretaria, Próprio (Fonte 1001000000); Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.053 – Secretaria, 1001 26 782 0034 1.062 – Estradas Vicinais, Próprio (Fonte 1001000000); Controladoria: 1601 04 124 0002 2.060 – Controladoria, Próprio (Fonte 1001000000); 2301 18 541 0002 2.094 – Autarquia, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas e Subelemento Nº:** 3.3.90.30.00 e 3.3.90.30.01. Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2020. Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Chefe de Gabinete, Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Administração, Natália Venâncio Calixto - Secretária de Finanças, Maria Raquel Duarte Mota - Secretária de Saúde, Tânia Maria Fontenelle Alves - Secretária da Educação, Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Assistência Social, José Ivan Praciano Melo - Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Luiz Carlos Lopes Martins - Secrtetário de Desenvolvimento Econômico, Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Patrícia Maria Santos Barreto – Governo e Planejamento, Assírio Lotif Sousa Ferreira – Infraestrutura, Francisco Ernane Teixeira Matias – Controladoria Municipal e Marcos Thiago Ferreira da Silva – Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E348D26C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 2019.01.18.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2019.03.27.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Programa Mais Educação e PNAE, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: A. L. S. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME,** com o valor de **R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais)**, referente aos Lotes VII e VIII. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de Janeiro de 2020. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2020.**Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0604 12 306 0007 2.030, Fontes de Recurso: Próprio (Fonte 1111000000) e PNAE (Fonte 1122000000); **Elemento de Despesas e Subelemento Nº:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 22 de Janeiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B77C74F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECRETO LEGISLATIVO 001/2020

Decreto Legislativo 001/2020

DENOMINA O NOME DA BRINQUEDOPRAÇA PARA "BRINQUEDOPRAÇA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba, decretou e eu, Lauro Marciolino Solheiro Júnior, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica denominado a Brinquedopraça localizada na Praça do São Francisco de "**BRINQUEDOPRAÇA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**".
Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal responsável a dar publicidade a este Decreto, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do referido espaço.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:9C0CB220

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-PE

A(O) Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 019/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CABO PRE-REUNIDO MONOFASICO Nº4
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - ARANDELAS DE FERRO C/2 BRAÇOS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00003 - ARANDELAS DE FERRO C/3 BRAÇOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00004 - ARANDELAS DE FERRO C/4 BRAÇOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00005 - LAMPADA DE 70W A VAPOR METÁLICA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 26,800 (Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - REATOR DE VAPOR METÁLICO 70W
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 35,200 (Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00007 - LAMPADA VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 27,450 (Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - REATOR VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00009 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA 150W BOCAL FINO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - REATOR A VAPOR METÁLICO 150W
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 53,900 (Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - FITA ISOLANTE C/20MT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - FIO PARALELO 2,5 (100 METROS)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 121,800 (Cento e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00013 - FOTOCELULA 1000W/220V
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00014 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00015 - REATOR A VAPOR METÁLICO 400W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 91,300 (Noventa e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00016 - BASE P/FOTOCELULA METALICA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - SOQUETE DE LOUÇA E-27
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00018 - SOQUETE DE LOUÇA E-40
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - BRAÇO P/LUMINÁRIA GALVANIZADO 1M
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00021 - PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. 25CM C/PORCA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00022 - LAMPADA DE LED 12W E-27
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00023 - CABO DE COBRE 10MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 324,000 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00024 - CABO DE COBRE 06MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - CABO DE COBRE PP 2,6MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00026 - QUADRO MONOFÁSICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00027 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00028 - FIO PARALELO 1,5 (PEÇA 100M)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00029 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 100W
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00030 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 50W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo

menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00031 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 150W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00032 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 200W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00033 - REFLETOR DE LED 100W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00034 - REFLETOR DE LED 200W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2020

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, autoridade competente do(a) Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CABO PRE-REUNIDO MONOFASICO Nº4
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - ARANDELAS DE FERRO C/2 BRAÇOS
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00003 - ARANDELAS DE FERRO C/3 BRAÇOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00004 - ARANDELAS DE FERRO C/4 BRAÇOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00005 - LAMPADA DE 70W A VAPOR METÁLICA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 26,800 (Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - REATOR DE VAPOR METÁLICO 70W
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 35,200 (Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00007 - LAMPADA VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 27,450 (Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - REATOR VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00009 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA 150W BOCAL FINO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - REATOR A VAPOR METÁLICO 150W
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 53,900 (Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - FITA ISOLANTE C/20MT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - FIO PARALELO 2,5 (100 METROS)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 121,800 (Cento e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00013 - FOTOCELULA 1000W/220V
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00014 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00015 - REATOR A VAPOR METÁLICO 400W
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 91,300 (Noventa e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00016 - BASE P/FOTOCELULA METALICA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - SOQUETE DE LOUÇA E-27
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00018 - SOQUETE DE LOUÇA E-40
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - BRAÇO P/LUMINÁRIA GALVANIZADO 1M
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00021 - PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. 25CM C/PORCA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00022 - LAMPADA DE LED 12W E-27
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00023 - CABO DE COBRE 10MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 324,000 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

Item: 00024 - CABO DE COBRE 06MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - CABO DE COBRE PP 2,6MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00026 - QUADRO MONOFÁSICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no

valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00027 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00028 - FIO PARALELO 1,5 (PEÇA 100M)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00029 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 100W
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00030 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 50W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00031 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 150W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00032 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 200W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00033 - REFLETOR DE LED 100W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00034 - REFLETOR DE LED 200W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2020

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Janeiro de 2020
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:13333C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2019121701-FUND

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços n.º 2019121701-FUND, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMAS DAS E.M.E.F URÇULA FRANCISCA; MARIA DORACI; SÃO JOSÉ; JOSÉ TEIXEIRA e MARIA DO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, conforme especificações do projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalício menor preço por lote chegou-se ao seguinte resultado: Empresas Vencedoras: ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME Item 04 valor total de R$ 170.089,31 (cento e setenta mil oitenta nove reais e trinta um centavos; RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI – ME vencedora dos itens: 02 valor total de R$ 140.729,75 (cento e quarenta mil reais setecentos e vinte nove reais e setenta cinco centavos), item 03 valor total de R$ 138.548,74 (cento trinta oito mil quinhentos e quarenta oito reais e setenta quatro centavos), item 05 valor total de R$ 108.365,89 (cento oito mil trezentos e sessenta cinco reais e oitenta nove centavos); CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP vencedor do item 01 valor total de R$ 203.794,70 (duzentos e três mil setecentos e noventa quatro reais e setenta centavos) a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, IncisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br - Jaguaretama-CE, 29 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3A0576A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020103/2020 - RETIRADA DA FOLHA NAZIDE BRITO DANTAS

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. NAZIDE BRITO DANTAS CPF: 860.436.683-00 MATRICULA Nº 4703669** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR** haja vista que o mesmo **aposentou-se por APOSENTADORIA POR IDADE** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da Sra. **NAZIDE BRITO DANTAS** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de JANEIRO de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4EE33CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020104/2020 - RETIRADA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR JOÃO MARQUES SOBRINHO

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento do **Sr. JOÃO MARQUES SOBRINHO CPF: 348.632.653-87 MATRICULA Nº 4718020** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR** haja vista que o mesmo **aposentou-se por APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação do Sr. **JOÃO MARQUES SOBRINHO** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de JANEIRO de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:40075FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020105/2020 - ATO DE EXONERAÇÃO
RAIMUNDO NONATO ALVES MAIA

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES MAIA do cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMUNICAÇÃO – GDS 3, junto a Secretaria de Saúde, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B8E9DC32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020106/2020 ATO DE EXONERAÇÃO - DOMACER JORGE DA SILVA

ATO DE EXONERAÇÃO

exonera, a pedido, o servidor DOMACER JORGE DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 40, do Regime Jurídico Único do Servidor, segundo o qual a exoneração de cargo de carreira dar-se-á a pedido do servidor ou de oficio.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. DOMACER JORGE DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, matricula 4704711, junto a Secretaria da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:89B8FDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020107/2020 ATO DE EXONERAÇÃO ANA CRISTINA ALVES IVO

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a Sra. ANA CRISTINA ALVES IVO do cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO B – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:08FC4F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020108/2020 ATO DE EXONERAÇÃO DARLENE JORGE DA SILVA

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a Sra. DARLENE JORGE DA SILVA do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C/CREHES – GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:068BEC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020109/2020 ATO DE EXONERAÇÃO ANTONIA CLEIDE MARTINS CAVALCANTE

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a Sra. ANTONIA CLEIDE MARTINS CAVALCANTE do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C/CREHES – GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F86AFD8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020110/2020 ATO DE EXONERAÇÃO RAYANNE QUITÉRIA DA SILVA

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a Sra. RAYANNE QUITÉRIA DA SILVA do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL – GDS 1, junto ao GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A5D8924E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020111/2020 ATO DE NOMEAÇÃO JÔNATAS MACHADO LIMA

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Nomear o Sr. JÔNATAS MACHADO LIMA para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSORIA ESPECIAL – GDS 1, junto ao GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A0A81594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020112/2020 ATO DE NOMEAÇÃO RAYANNE QUITÉRIA DA SILVA

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Nomear a Sra. RAYANNE QUITÉRIA DA SILVA para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL – GDS 3, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1A2F57BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020113/2020 - GRATIFICAÇÃO FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, **MATRÍCULA 0525332**, lotado no Gabinete do Prefeito –, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.165,00 (hum mil cento e sessenta e cinco reais), em razão de exercer atribuições de PRESIDENTE, junto a COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO do município de Mombaça.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4D4A6837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020114/2020 - GRATIFICAÇÃO MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA, MATRÍCULA 4730843**, lotada no Gabinete do Prefeito, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em razão de exercer atribuições de PREGOEIRA junto a COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO do município de Mombaça.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
AS

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:43088D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020115/2020 ATO DE NOMEAÇÃO GLEICIANA ALVES BENEVIDES

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Nomear a Sra. GLEICIANA ALVES BENEVIDES para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL – GDS 3, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:60B7A6AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020116/2020 ATO DE EXONERAÇÃO - ALEXSANDRA DE FREITAS

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a Sra. ALEXSANDRA DE FREITAS DO CARGO DE DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA TIPO B – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B39EE589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020117/2020 ATO DE NOMEAÇÃO - MARYANNY CAVALCANTE GUEDES

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARYANNY CAVALCANTE GUEDES para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO – ESCOLA TIPO B, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9410B6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020118/2020 ATO DE NOMEAÇÃO - ALEXSANDRA DE FREITAS

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Nomear a Sra. ALEXSANDRA DE FREITAS para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C/CREHES – GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6EE9A63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020119/2020 ATO DE NOMEAÇÃO - ALEX MARQUES DE SOUZA

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Nomear o Sr. ALEX MARQUES DE SOUZA para ocupar, em comissão, o cargo de Núcleo de Fiscalização de Limpeza Pública– GDS 1, junto a Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D7540B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020120/2020 - RETIRADA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 459.193.723-20 MATRICULA Nº 4704541** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR** haja vista que o mesmo **aposentou-se por APOSENTADORIA POR IDADE** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da Sra. **ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de JANEIRO de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 02 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1BFDC7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100101/2020 - RETIRADA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento do **Sr. RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA CPF: 649.635.273-91 MATRICULA Nº 4715721** que exerce o cargo público de **VIGIA** haja vista que o mesmo **aposentou-se por APOSENTADORIA POR IDADE** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação do Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10 de JANEIRO de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 10 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:57C1951C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100102/2020 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORA BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 399.683.403-91 MATRICULA Nº 4714920** que exerce o cargo público de **GARI** haja vista que o mesmo **aposentou-se por APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da Sra. **BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10 de JANEIRO de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 10 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:34BD2485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100103/2020 ATO DE EXONERAÇÃO MARGARIA SOARES PEDROSA

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARGARIA SOARES PEDROSA, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto a Secretaria de Assistência Social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de JANEIRO de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:46D8A372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100104/2020 ATO DE EXONERAÇÃO AURENIR DA SILVA MORAIS LIMA

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. AURENIR DA SILVA MORAIS LIMA, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto a Secretaria de Assistência Social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de JANEIRO de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5974095A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100105/2020 ATO DE EXONERAÇÃO . FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto a Secretaria de Assistência Social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de JANEIRO de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C8F25D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100106/2020 ATO DE EXONERAÇÃOFRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto a Secretaria de Assistência Social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de JANEIRO de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:78C1766A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100107/2020 ATO DE EXONERAÇÃO MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto a Secretaria de Assistência Social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de JANEIRO de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BA20D2C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100108/2020 ATO DE EXONERAÇÃO FRANCISCO ZENÓBIO RIBEIRO CAVALCANTE

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO ZENÓBIO RIBEIRO CAVALCANTE do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto a Secretaria de Assistência Social.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de JANEIRO de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F14AF527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100109/2020 ATO DE NOMEAÇÃO MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mombaça, Estado Do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Ordinária n.º 964/2019, de 11 de março de 2019, que dispõe REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 259/1990 E 805/2015 E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data unificada de 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA,** eleita titular em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mombaça, no mandato de **10/01/2020 á 10/01/2024.**

Art. 2º A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DAA7131E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100110/2020 ATO DE NOMEAÇÃO THAIS VIEIRA DA SILVA

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mombaça, Estado Do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Ordinária n.º 964/2019, de 11 de março de 2019, que dispõe REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 259/1990 E 805/2015 E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data unificada de 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Sra. **THAIS VIEIRA DA SILVA,** eleita titular em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mombaça, no mandato de **10/01/2020 á 10/01/2024.**

Art. 2º A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:113E1344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100111/2020 ATO DE NOMEAÇÃO RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mombaça, Estado Do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Ordinária n.º 964/2019, de 11 de março de 2019, que dispõe REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 259/1990 E 805/2015 E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data unificada de 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar Sr. **RAIMUNDO GOMES DE SOUZA,** eleito titular em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mombaça, no mandato de **10/01/2020 á 10/01/2024.**

Art. 2º A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:91B63EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100112/2020 ATO DE NOMEAÇÃO AURENIR DA SILVA MORAIS LIMA

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mombaça, Estado Do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Ordinária n.º 964/2019, de 11 de março de 2019, que dispõe REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 259/1990 E 805/2015 E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data unificada de 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Sra. **AURENIR DA SILVA MORAIS LIMA,** eleita titular em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mombaça, no mandato de **10/01/2020 á 10/01/2024.**

Art. 2º A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A63B6CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100113/2020 ATO DE NOMEAÇÃO FRANCISCA ADVANEIDE MENDES LIMA

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mombaça, Estado Do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Ordinária n.º 964/2019, de 11 de março de 2019, que dispõe REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 259/1990 E 805/2015 E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA

MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data unificada de 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Sra. **FRANCISCA ADVANEIDE MENDES LIMA,** eleita titular em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mombaça, no mandato de **10/01/2020 á 10/01/2024.**

Art. 2º A presente portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3F67DC3A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020SESA-SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2020SESA-SECRETARIA DE SAÚDE**. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2020, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início a sessão de análise da documentação apresentada pelo interessado no Credenciamento nº 001/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE, que tem como objeto o **Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada para serviços de Oftalmologia especificamente, Cirurgias de Cataratas a serem realizadas no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Mombaça**. Estavam presentes a sessão o presidente da comissão de licitação, o senhor **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** – Presidente, **KAROLINE ANDRADE ABRANTE e DALILLA COSTA MOTA** – membros. Até o presente momento, recebeu-se documentação da seguinte empresa: **L P M SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ de Nº 33.598.476/0001-25 e Inscrição Municipal de Nº 23000333**,** sediada na Rod. BR 122, KM 53, S/N, CEP:63.970-000, Bairro Pirangi, Ibaretama/CE, entregue pelo Sr. **LEONARDO PESSOA MOTA,** Sócio Administrador, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG de Nº 96002116809SSPDS/CE e CPF de Nº 913.634.623-34**,** residente e domiciliado na Rua Padre Chevalier, 535, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. Após analisada toda a documentação, a comissão constatou que a empresa participante atendeu as exigências do Edital e encontra-se credenciada, procedendo, a partir de agora com a divulgação da lista da credenciada e abertura do prazo recursal.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E5B64E22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200124-SAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 001/2020 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.572/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 176.450,40 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1002 08 244 0136 2.030 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E58A73E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO

Foi instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar, sob nº 07/2019, pela Portaria Nº 43/2019, de 09 de dezembro de 2019, em face do servidor ROMÁRIO AMORIM DA SILVA, por supostamente ter infringido o Artigo 119, I e XVIII da Lei Municipal 574/2009, tudo em virtude da informação trazida à prefeitura municipal através de ofício encaminhado de Fortaleza/CE, pela Coordenadoria do PEFOCE.

O referido documento noticiava que o servidor em questão participou apenas de forma parcial do curso de capacitação obrigatório para o desempenho de suas atividades junto ao Posto de Identificação do município, sob a justificativa de que teria que se ausentar do curso para atender outras demandas relativas à Secretaria de Agricultura do município de Nova Olinda, o que restou constatado como justificativa inverídica e, acabou incapacitando-o para efetuar seus trabalhos, que consistiam em efetuar requerimentos de Carteiras de Trabalho e de Identidade (RG), causando tumultos e aborrecimentos à população.

Ressalte-se que para participar da referida capacitação o servidor havia recebido dos cofres municipais 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 220,00.

A Comissão foi instalada, iniciando seus trabalhos, em 12 de dezembro de 2019, quando foi determinada a solicitação ao Departamento Pessoal, na pessoa do Secretário de Administração, de cópias da ficha funcional/pasta individual do servidor, do ofício oriundo da Coordenadoria do PEFOCE, bem como da documentação comprovando o recebimento das diárias pelo servidor. O ofício solicitando a documentação do Departamento de Pessoal foi recebido em 12/12/2019 e respondido na mesma data.

O servidor ao ser localizado para a citação, recusou a dar seu ciente para comprovar o recebimento da citação, tirando apenas cópia da documentação, o que foi certificado pelo secretário da comissão nas fls. 40, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas que presenciaram o

fato, equivalendo o documento à citação formal, na data de 13/12/2019.
Decorrido o prazo para apresentação da defesa escrita, o servidor permaneceu inerte, incorrendo em revelia.
Foi designado defensor dativo através de portaria datada de 10/01/2020, que apresentou defesa escrita em 15/01/2020.
A Comissão elaborou seu Relatório Final no dia 27/01/2020 que concluiu que o servidor realmente praticou as condutas previstas no Artigo 119, I e XVIII da Lei Municipal Nº 574/2009, que se enquadram na infração de INDISCIPLINA.
Conforme concluído pela Comissão Processante o servidor cometeu a infração de indisciplina, infringindo o disposto no Art. 132, da Lei Municipal 574/209, **cabendo portanto a pena de suspensão e** ensejando também a pena de **ressarcimento ao erário**, em razão dos valores recebidos para participar do curso de capacitação que restou não concluído, na forma do artigo 41 da mesma lei, tudo provado mediante informações contidas em documentos públicos, com presunção de veracidade.
O parecer da Procuradoria do Município foi pela legalidade do processo.
O Artigo 41 e 132 da Lei 574/2009 aduzem o seguinte:
"Art. 41. *As reposições e indenizações ao erário, serão previamente comunicadas ao servidor, para pagamento, no prazo máximo de trinta dias, podendo ser parceladas, a pedido do interessado.*
§1º *O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao correspondente a dez por cento da remuneração*
(...)"

*"**Art. 132**. **A suspensão será aplicada em caso de** reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, dentre elas ofensa moral contra pessoa no local de trabalho, **indisciplina** e impontualidade, não podendo exceder noventa dias e nem ser inferior a cinco dias."*

Diante do exposto, **aplico a penalidade de Suspensão** ao servidor ROMÁRIO AMORIM DA SILVA, **pelo período de 30 (trinta) dias**, conforme recomendação da Comissão Processante, e considerando a gravidade da conduta, por infração ao Art. 132 da Lei 574/2009, cujo efeito é a perda de todas as vantagens e direitos do cargo pelo servidor durante o período de sua aplicação, na forma do artigo § 1º do mesmo artigo 132. **Cumulando-se com a pena de ressarcimento ao erário**, na forma do artigo 41 da lei municipal 574/2009, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), referente às diárias recebidas para a participação integral no curso de capacitação, que restou não efetuada.

Nova Olinda – CE, 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:21F8BAAD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, Inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, a fim de transportar a paciente Maria Cleidiany Pereira Soares para tratamento de saúde no Hospital Walter Cantidio, situado à Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 30 de janeiro de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:33FFE9C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SC-CH001/20 - A Secretaria de Cultura, através de seu Secretário, Sr. Odirlei da Silva Souto, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 31 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo**, o qual se encontra na íntegra à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 31 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F384AB3C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/20,** cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **EMPRESAS HABILITADAS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**;** VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**;** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**;** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA - ME**;** SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**;** NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**;** APOLO SERVIÇOS EIRELI**;** FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**;** CLÁUDIO R DOS MENDES G E JORGE**;** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**;** RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**;** CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** A C DE OLIVEIRA PEDROSA**;** PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME*;* IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**;** ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI*;* ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas-CE, 29.01.2020.

MARIA LUISA AZEVEDO
Presidente da CPL Em Exercício.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CFFAD349

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/20,** cujo objeto é a **REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ. EMPRESAS HABILITADAS: 01.** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **02.** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; **04.** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **05.** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA – ME e **06.** A C DE OLIVEIRA PEDROSA. **EMPRESA INABILITADA: 03.** IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 30.01.2020. Maria Luisa Azevedo – Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D982FC7C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL07/20

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

EMPRESA: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE.

VALOR GLOBAL: R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), para um período de 11 (onze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 29 DE JANEIRO DE 2020

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:CF295526

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL07/20:

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE;

VALOR GLOBAL: R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até 11 (onze) meses;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 30 DE JANEIRO DE 2020

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9B1AA6C9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP03/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS*

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.2.079

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.11

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	*R$* **85.092,00**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Hugo Davi Rebouças.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

Nova Russas/CE, 23 de janeiro de 2020

Francisco Helter de Oliveira
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B8ECCCA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 87/2017 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI Nº. 166/2019, EM SEU ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº. 175/2020 ORÓS 27 DE JANEIRO DE 2020.
ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 87/2017 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI Nº. 166/2019, EM SEU ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:
Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar a Tabela do anexo I da Lei nº 87/2017, e suas alterações na Lei nº. 166/2019, em seu anexo I.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de então.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SMTC 3	Assessor (a) Operacional	01	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:C87E45DE

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORARA PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 176/2020 OROS-CE, DE 27 DE JANEIRO DE 2020
EMENTA: DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORARA PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2020, o salário mínimo no Município de Orós será de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de Janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:58116457

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ORÓS A UTILIZAR O QR CODE NOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 177/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ORÓS A UTILIZAR O QR CODE NOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:
Art. 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Orós, a utilização do sistema QR code, para executar os processos pagamentos das Secretarias que compõe a Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Orós.
Parágrafo Único - O Secretário de Administração e Finanças realizará todos os pagamentos de despesas das Secretarias, após autorização de seus respectivos ordenadores de despesas.
Art. 2º - As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós-Ceará, em 27 de Janeiro de 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:6EBF9E7C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº. 03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº. 03/2020
O Prefeito Municipal de Orós-CE, Simão Pedro Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, devidamente habilitados, para tomar POSSE nos respectivos cargos de caráter efetivo, no dia 03 de Fevereiro de 2020, às 09h:30min., na sede da Prefeitura Municipal de Orós-CE.
RELAÇÃO DE CONVOCADOS:
MOTORISTA CAT D – MOT – WHERCLEY NUNES PEREIRA.
NUTRICIONISTA – NUT – BÁRBARA AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL
OPERADOR DE MAQUINA PESADAS – OMP – JOSE FLAVIO DE SOUZA SATIRO MATEUS
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Orós – CE, 30 de Janeiro de 2020.
SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS – CE

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:3B0EDF4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA do município de Orós torna público o extrato do Contrato Nº 2020.01.29.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13 392 1303 2.020 Realização de Festividades da Cultura Popular e Emancipação Politica

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços para realização do Orós Folia 2020, a se realizar nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2020.

CONTRATADO(A): ZUERA CAMINHOES E EVENTOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEDA JUCARA OLIVEIRA HENRIQUE.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução**.**

Orós/CE, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8DE844CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA do município de Orós torna público o extrato do Contrato Nº 2020.01.29.02, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13 392 1303 2.020 Realização de Festividades da Cultura Popular e Emancipação Politica

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços para realização do Orós Folia 2020, a se realizar nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2020.

CONTRATADO(A): BOLE & BOLE EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSERLAN RIBEIRO DE SOUSA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução**.**

Orós/CE, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D8374C91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 047/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO AO COORDENADOR DAS EQUIPES DO CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL – JANEIRO DE 2020, 1ª E 2ª DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO DE PREMIAÇÕES

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento referente ao **Auxílio Financeiro das Premiações** do Campeonato De Férias De Futsal – Janeiro De 2020, 1ª e 2ª Divisão Do Município De Palhano - a pessoa do Sr. **FRANCISCO OZAIR DE LIMA**, **CPF: 024.922.553-01**, função: **Coordenador** das equipes participantes, conforme previsto na **Lei Nº 630/2019, de 18 de julho de 2019, e Decreto nº 981/2020, de 17 de Janeiro de 2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 30 de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0F5815D6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº048/2020

PALHANO – CE, 30 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, o Sr. ***EDVALDO FERREIRA LIMA FILHO****, para ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de FORTALEZA-CE, afim de participar da Leitura Pública do XXII Edital Ceará Junino 2020, no dia 31 do mês de Janeiro de 2020.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 31 de Janeiro de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

***PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 30 de Janeiro de 2020.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:187B41EF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 049/2020

Dispõe sobre retificação das Portarias nº 034/2020 e 035/2020, de 24 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o artigo primeiro da Portaria nº 034/2020, de 24 de janeiro de 2020, que concede diária ao Secretário de Administração do Município, o Sr. **CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS**, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Procurador Geral do Município"

Leia-se;

"Secretário de Administração do Município"

Art. 2° - Retificar o artigo primeiro da Portaria nº 035/2020, de 24 de janeiro de 2020, que concede diária à Controladora Geral do Município, a Sra. **NARA ZILANY MAIA MOREIRA**, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Procurador Geral do Município"

Leia-se;

"Controladora Geral do Município"

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:005274FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866/ 2020

PORTARIA Nº 866/ 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e ainda de acordo com a Lei Municipal de nº 655/13, de 13 de novembro de 2013, Resolve o seguinte:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal de nº 655/13, de 13 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a eleição ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, para o Conselho Tutelar do Município de Paramoti, referente ao pleito de 2020 a 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Paramoti, durante o pleito de 2020 a 2024, os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados:

CONSELHEIROS TITULARES:
1º Antônio Bruno Freitas Barbosa
2º Ana Cristina Moura Santos
3º José Evandro Rufino Santiago
4º Carlos Gilson Castro Lopes
5º Vanusa Sousa dos Santos

CONSELHEIROS SUPLENTES:
1º Narcélio Vieira da Silva
2º Maria Rosângela Araújo Gomes
3º Antônio Gilacildo Alves Silva
4º José Silva Andrade
5º Francisco Marcos Freitas Cavalcante
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, para a atuação do referido Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de janeiro de 2020.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9BD3621E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.31.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.31.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às cestas básicas, através dos benefícios eventuais, destinados ás famílias em situação de vulnerabilidade temporária, junto à Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2020.01.31.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 31 de janeiro de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EC76F930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº001/2020

LEI MUNICIPAL N° 001/2020,
Quiterianópolis – CE, 06 de janeiro de 2020.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associacào Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará, Faço saber que a Càmara Municipal de Quiterianópolis, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis-CE, autorizada a firmar convênio com a Associacào Beneficente Medica de Pajucara – ABEMP, inscrita no CNPJ nº 06.578.611/0001-06, com sede no município de Maracanaú-Ce, limitado a transferência de recursos financeiros até o montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 2° O convènio, autorizado por esta Lei, tem como objetivo a consecução de serviços de atendimento médico-hospitalar nas àreas a seguir especificadas:

I - Traumatologia: atendimento de Urgência/Emergência, através de Pronto-atendimento 24 (vinte e quatro) horas especializado em traumotologia e a realízação de procedimentos de acordo com a complexidade do atendimento, necessidade do Municipio e disponibilidade da convenente;

II – Cirurgia Eletivas (pacientes adultos e pediátricos): internações nas especialidades cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, cirurgia do aparelho geniturinário, cirurgia de pele e tecido celular subcutâneo, cirurgia das vias áreas superiores, face, cabeça e pescoço, cirurgia contraceptiva e outras cuja complexidade exija a intervencao hospitalar não atendida por nosso Município;
III – Cirurgia Obstétrica: partos e outros procedimentos obstétricos especializados, necessidade do Município e disponibilidade da convenente;
IV – Serviços Diagnósticos: exames diagnósticos pelos métodos de endoscodia do aparelho digestivo e geniturinário, e tomografia computadorizada, conforme necessidade do Município e disponibilidade da convenente;
V – Órteses, Próteses e Materias Especiais: materiais específicos exigidos conforme a complexidade dos procedimentos, sobretudo nas cirurgias traumato-ortopédicas e gerais.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com recursos orçamentários proprios.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

José Barreto Couto Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:2BF9CB53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº004/2020

DECRETO Nº 004 /2020

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos, bem como estabelece o piso salarial dos* Agentes de Saúde e Endemias *Município de Quiterianópolis-Ce.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará. Dr. **José Barreto Couto Neto,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;
CONSIDERANDOa Medida Provisória de nº 916, de 31 de Dezembro de 2019, que versa sobre o salário mínimo.

CONSIDERANDO o Piso do Magistério, na Lei 11.738 do ano de 2008.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 3.270 de 11 dezembro de 2019.
CONSIDERANDO a Lei de Reajuste anual dos Servidores Municipais de nº 018 de 06 de Dezembro de 2018.

RESOLVE decretar:
Art. 1º Passa a vigorar o salário mínimo de 1.036,00, e a partir de Fevereiro do corrente ano, passará vigorar o valor de 1.045,00.
Art. 2º Fica concedido o reajuste de 12,84% ao salário dos professores efetivos, de acôrdo com a seguinte tabela:

Categoria	Reajuste 2020
Professor Nível Médio	
20 horas	**R$ 1.039,00**
40 horas	**R$ 2.078,00**
Magistério	
20 horas	**R$ 1.443,00**
40 horas	**R$ 2.886,15**
Graduado	
20 horas	**R$ 1.587,39**
40 horas	**R$ 3.174,78**
Pós Graduado	
20 horas	**R$ 1.746,15**
40 horas	**R$ 3.492,00**

Art. 3º Aos Agentes de Saúde e Endemias efetivos passa a vigorar o piso salarial de 1.400,00.
Art. 4º Fica o salário dos Servidores efetivos acima de um salario mínimo, com reajuste de **4,1%.**
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 10 de Janeiro de 2020.

José Barreto Couto Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:AAB98F07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/SRP

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **J G MIRANDA FERREIRA - ME**, CNPJ Nº 27.821.811/0001-00, vencedora com o Valor Global de R$ 336.998,00 (Trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais). **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Jordana

Guimarães Miranda Ferreira - Proprietária. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços:** 30 de janeiro de 2020.

Quiterianópolis - CE, 30 de janeiro de 2020.

_____
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:677287C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 040, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXELÔ/CE - CME PARA MANDATO DE DOIS ANOS.

A Prefeita Municipal de Quixelô/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso II, alínea *c*, daLei OrgânicaMunicipal e,

CONSIDERANDO quea Lei Municipal nº 277, de 24 de junho de 2019, institui o Sistema Municipal de Ensino de Quixelô/CE, criando no seu artigo 7º, inciso II, o Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação possui regulamentação própria, cujadiretoria é composta por membros eleitos, para um mandato de dois anos, conforme preceitua o artigo 7º do seu Regulamento,

CONSIDERANDO que o Ofício nº 07/2020/SEMUQ, da lavra do Conselho Municipal de Educação - CME, comunica o resultado da eleição da sua diretoria, indicando o Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral eleitos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologada a eleição e nomeados para Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Educação - CME, os seguintes Conselheiros Titulares:

I - Presidente: Maurício Coelho de Lima, RG nº 666356, CPF nº 313.537.971-04;

II - Vice-Presidente: Francisca Rozalba Almeida Silva Tavares RG nº 99029224933, CPF nº 573.776.773-68;

III – Secretário-Geral: Josefa Oliveira Alves, RG nº 99029120992, CPF nº 989.814.393-20.

Art. 2º.O mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário descritos no art. 1º deste Decreto, é de 02 (dois) anos e teve início em 15 de agosto de 2018, findando-se em 15 de agosto de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 15/08/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal deQuixelô/CE, 29 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:31E46E3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade ELETRÔNICO Nº 0007/**2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO POPULAR PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): SUED LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI

VALOR MENSAL: R$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Midleton de Brito Sauders.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2020.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8CA65E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.29.01.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES, do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 29 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:590F5A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.01.2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Flaudio de Sousa, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 156,00 (Cento e Cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 16/12/19, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município na ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:510E3A78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.01.2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Flaudio de Sousa, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09/01/20, com a finalidade de tratar sobre as pendências institucionais da prestação de contas do convênio Nº 05/2012, cujo objeto é a Construção do Centro de Educação Infantil-CEI, exercício 2012, junto a SEDUC, de interesse do Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:207BE1B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.01.2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06/01/2020, com a finalidade de tratar diligencia em resposta à notificação da Prestação de Contas Final do Convênio Nº 143/2015, cujo objetivo é Transporte Escolar, exercício 2015, junto à SEDUC, de interesse do Município, de interesse do Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1D8C6C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.01.2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06,07,08,13,14,15,21,22,27 e 28/01/2020, com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA729303

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.09.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Susy Lara Santiago Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana/Ce, no(s) dia(s), 11 à 12/01/2020, com a finalidade de acompanhar, orientar e coordenar a logística de transporte e alimentação da seleção de futsal masculino na Copa Raimundo Francisco, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário(a) de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70987150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.30.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da

Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de SAÚDE, para ter exercício no Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D299A2A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.30.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) VERIDIANA BARBOSA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, para ter exercício na Praça da Lagoa do Pontal, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BEBF197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.30.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) CHARLES LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, para ter exercício na Central de Monitoramento de Lagoinha, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38801CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.30.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCA GILVANIA DE SOUZA BARRETO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de SAÚDE, para ter exercício no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D23279F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.30.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de SAÚDE, para ter exercício no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D7FFB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006.30.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) IKARO ALLYSSON VIANA BRAGA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II (Área Educação Física), com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, para ter exercício no EEB MENINO JESUS DE PRAGA, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C25E608D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007.30.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO WANDBARG DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, para ter exercício na Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5756552A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008.30.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ADRIANA ESMIRNA DE SOUSA FERNANDES, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, para ter exercício na Central de Monitoramento de Lagoinha, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D9B97F3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIAS:

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA	005.12.12.2019
	005.18.12.2019
	001.24.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA	009 e 010.02.12.2019
	006.03.12.2019
	009.06.12.2019
	008 e 009.13.12.2019
	008.20.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
FILIPE VIEIRA DE FREITAS	005.05.12.2019
	008.06.12.2019
	009.10.12.2019
	005.19.12.2019
	007.20.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
ELLEN DOS SANTOS LIMA	003.16.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA	004.12.12.2019
	005.16.12.2019
	005.17.12.2019
	010.20.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
JOSÉ ROBERTO DE LIMA	003.12.12.2019
	003.17.12.2019
	011.23.12.2019
	007.26.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	011.13.12.2019
	006.26.12.2019
	002.27.12.2019
	002.30.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO	004.18.12.2019
	008.19.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
ANTONIO WILSON SANTIAGO	007.13.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
RENATO MONTEIRO XAVIER	005.20.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
JOSÉ AUGUSTO SOUSA LIMA	010.06.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA	010.13.12.2019
	004.17.12.2019
	007.19.12.2019
	010.23.12.2019
	005.26.12.2019
	001.27.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO	004.16.12.2019
	003.18.12.2019
	009.20.12.2019
	001.30.12.2019

SERVIDOR	Nº PORTARIA DE DIÁRIAS
JOSÉ FLAVIO DE FREITAS	006.04.12.2019
	006.19.12.2019
	004.26.12.2019

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome da Secretaria de Saúde, avisa que a(s) Portaria(s) de Diária(s) acima citada(s), publicada(s) em 16.01.2020, foram canceladas.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B10E195

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de JAGUARIBE-CE nos dia(s) 10/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (CLÍNICA DOS OLHOS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18434429

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para

fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dia(s) 13/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e PRONTORRINO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A25426F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C414F777

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dia(s) 15/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HEMOCE e CLÍNICA MONTE SINAIS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9E36571

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 16/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC36E154

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 01,02,03,11,14,15 e 21.12.2019 e QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 06/12/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, INSTITUTO JOSÉ FROTA, FROTINHA DA PARANGABA, HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA e HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL-Quixeramobim), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:856756D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B4085D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56ABC4E7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 10/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7337B86E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dia(s) 13/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17CA8E39

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 14/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C986CB53

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dia(s) 15/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL WALTER CANTIDIO e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84A65515

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 05,07,19 e 21.12.2019 e QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 10/12/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS, HOSPITAL ALBERT SABIN, HOSPITAL DIONISIO TORRES, INSTITUTO JOSÉ FROTA, e HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL-Quixeramobim), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CFB4B4F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dia(s) 09/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB5A13C9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16 à 19/12/2019, com a finalidade de, tratar de assuntos referentes a coleta de água e análise dos indicadores realizados pelo Departamento de Vigilância Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDDE1A61

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dia(s) 06/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06CA655A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dia(s) 09/01/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C910BF4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 12,16 e 17.12.2019 e QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 20/12/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA, INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL-Quixeramobim), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABE37DB7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 09/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:114BD383

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 12,17 e 26.12.2019 e QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 23/12/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK e HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL-Quixeramobim), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA0A0F19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 13,26,27 e 30.12.2019, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN, CRIO, INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53344442

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 18 e 19.12.2019, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3B5900D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 18 e 19.12.2019, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB93713E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 15.12.2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:236B43DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE nos dias 21.12.2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F69CF195

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/12/2019, com a finalidade de, participar de Sessão solene em comemoração dos 20 anos do Selo Unicef e lançamento da Frente parlamentar pela Superação da Pobreza na infância e adolescência, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:284C0591

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ AUGUSTO SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXADÁ-CE nos dias 06/12/2019, com a finalidade de participar de Fórum Macro Sertão Central e Litoral Leste/Jaguaribe, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79ECDB12

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13,17,19,23,26 e 27/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CDF72BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16,18,20 e 30/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76397716

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015.02.01.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11,19 e 26/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (CLÍNICA CHAMA VITALIS, HOSPITAL ALBERT SABIN, NAC e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4828FCA8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.01.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 07/01/2020, com a finalidade de, resolver assuntos do Conselho Municipal deste Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida

liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2020.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A71A9ABC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.01.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 07/01/2020, com a finalidade de, resolver assuntos do Conselho Municipal deste Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2020.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8A915C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **NEURISNUNES BENÍCIO NERIS PRIMO,** portador da CI/RG nº 2004029140890-SSPDC-CE., inscrito no CPF/MF nº 021.421.363-38, para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:06E4FD16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA ELIXANDRA DE SOUSA DIMAS,** portadora da CI/RG nº 2008149859-9-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 065.005.173-42, para o cargo de **EDUCADORA SOCIAL,** lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7FC0F4C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIA AUZENEIDE LINO DE SOUSA,** portadora da CI/RG nº 2005015013628-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 046.498.633-84, para o cargo de **EDUCADORA SOCIAL,** lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:24AD0C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA MARTINS RODRIGUES**, portadora da CI/RG nº 2008145524-5-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 069.530.993-56, para o cargo de **EDUCADORA SOCIAL,** lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FC163D94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **REBEKA FERREIRA DA MOTA**, portadora da CI/RG nº 2015044210-0-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 067.190.22-39, para o cargo de **EDUCADORA SOCIAL,** lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:295D358D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JACKSON ALENCAR NOCRATO**, portador da CI/RG nº 2007215684-2-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 045.215.723-40, para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B735C10B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GEOVANDA MOTA DE ARAÚJO**, portadora da CI/RG nº 2016175777-9-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 465.650.273-15, para o cargo de **PROFESSORA/EDUCAÇÃO BÁSICA/LÍNGUA PORTUGUESA-6º ao 9º ANO,** lotada na Secretaria da Educação, com carga horária de vinte (20) horas semanais, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:225384F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA PEREIRA RODRIGUES**, portadora da CI/RG nº 2007179088-2-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 047.545.353-08, para o cargo de **PROFESSORA/EDUCAÇÃO INFANTIL 1º ao 5º ANO,** lotada na Secretaria da Educação, com carga horária de vinte (20) horas semanais, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FE52FCC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SARA NAYANNE DOS SANTOS SOUSA**, portadora da CI/RG nº 2004098123886-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº 025.747.883-38, para o cargo de **PROFESSORA/EDUCAÇÃO BÁSICA/LÍNGUA PORTUGUESA-6º ao 9º ANO,** lotada na Secretaria da Educação, com carga horária de vinte (20) horas semanais, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D26ECA73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **BENEDITO JOSÉ SOUSA FILHO**, portador da CI/RG nº 2004029170056-SSPDS-CE., inscrito no CPF/MF nº 024.157.053-06, para o cargo de **PROFESSOR/EDUCAÇÃO BÁSICA/LÍNGUA PORTUGUESA-6º ao 9º ANO,** lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de vinte (20) horas semanais, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2018, conforme resultado final contido no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, consoante o Edital 001/2015, de 28 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:548EF993

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00h do dia 13/02/2020,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.01.1-20/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – SAMU 192 CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 31/01/2020**. Abertura das Propostas**: 13/02/2020 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 30/01/2020.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:CA4A6E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 891/2020, SANTANA DO CARIRI (CE), 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, autoriza auxílio financeiro no exercício de 2020, nas condições que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

TÍTULO I
DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

Art. 1°. Fica o chefe do Poder executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração conforme a Lei Federal n°13.109/2014, em nome do Município de Santana do Cariri, com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, visando o custeio de ações de campanha realizadas pelos ACS's no âmbito do Município no exclusivo interesse da administração municipal.

Parágrafo único. O repasse será de periodicidade mensal e na porcentagem de 43% para os ACS´s, com critérios estabelecidos através da Portaria n° 2.979, de 12 de Novembro de 2019 do Ministério da Saúde.

Art. 2°. Serão contemplados com o valor dos repasses concedidos pelo artigo anterior desta Lei, todos os Agentes Comunitários de Saúde – ACS's e em pleno exercício de suas funções no território do Município de Santana do Cariri, conforme controle da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive aqueles vinculados ao quadro suplementar no SESA/CE com atuação no Município de Santana do Cariri.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, a título de incentivo financeiro adicional, o montante do valor recebido do Governo Federal - Ministério da Saúde, no último trimestre do ano de 2020.

§1º. Somente farão jus ao recebimento do incentivo previsto no caput do presente artigo, os Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Programa Saúde da Família.

§2º. O valor repassado não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

§3º. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei.

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4°. O Termo de Colaboração firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Santana do Cariri, entidade a qual será repassado os recursos de acordo com esta Lei, obedecerá às disposições desta Lei e disposições vigentes na legislação federal correlata, especialmente a Lei Federal n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n° 2102001/2019, de 21 de Fevereiro de 2019.
Art. 5°. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos consignados em orçamento.

Parágrafo Único. A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Santana do Cariri deverá apresentar mensalmente prestação de contas dos recursos recebidos em razão dos Termos de Colaboração autorizados nesta Lei, nos termos do Art. 70 e seguintes da CF/88.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. - Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Estado do Ceará, em 29 de Janeiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:53BA40A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 892/2020, SANTANA DO CARIRI (CE), 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza auxílio financeiro no exercício de 2020, dispõe sobre a concessão de incentivo adicional aos Agentes de Combate às Endemias, nas condições que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1°. Fica o chefe do Poder executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração conforme a Lei Federal n°13.019/2014, em nome do Município de Santana do Cariri, com a Associação dos Agentes de Combate de Endemias de Santana do Cariri, visando o custeio de ações de campanha realizadas pelos ACE's no âmbito do Município no exclusivo interesse da administração municipal.

Paragrafo único: O repasse será no valor global de R$ 68.803,10 (Sessenta e oito mil reais e oitocentos e três reais e dez centavos) para os ACE's, a ser pago no exercício 2020, do Fundo Municipal de Saúde, Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Contribuições-Transferência SUS Bloco de Custeio, em 11 parcelas mensais até o último dia do mês corrente.

Art. 2°. Serão contemplados com o valor dos repasses concedidos pelo artigo anterior desta Lei, todos os Agentes de Combate de Endemias – ACE´s em pleno exercício de suas funções no território do Município de Santana do Cariri, conforme controle da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive aqueles vinculados ao quadro suplementar no SESA/CE com atuação no Município de Santana do Cariri.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes de Combate de Endemias – ACE´s, a título de incentivo financeiro adicional, o montante do valor recebido do Governo Federal - Ministério da Saúde, no último trimestre do ano de 2020.

Parágrafo único. O valor repassado não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Endemias não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 4°. O Termo de Colaboração firmado entre o Poder Executivo Municipal a Associação dos Agentes de Combate de Endemias de Santana do Cariri, entidade a qual serão repassados os recursos de acordo com esta Lei, obedecerá às disposições desta Lei e disposições vigentes na legislação federal correlata, especialmente a Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 5°. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos consignados em orçamento, para efeito do custeio dos serviços de saúde pública do Sistema único de Saúde – SUS e Agentes de Combate de Endemias – ACE´s.

Parágrafo único. A Associação dos Agentes de combate de Endemias de Santana do Cariri deverão apresentar mensalmente prestação de contas dos recursos recebidos em razão dos Termos de Colaboração autorizados nesta Lei, nos termos do Art. 70 e seguintes da CF/88.

Art. 6º - Os repasses relativos aos auxílios financeiros autorizados nesta lei e consignados na lei orçamentária anual, ficam condicionados a:

I – a existência de recursos orçamentários e financeiros;

II – aprovação do plano de trabalho;
III – celebração de Instrumento de Parceria;
IV – Repasse do Governo Federal para as categorias mencionadas.

Art. 7°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as demais disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Estado do Ceará, em 29 de Janeiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:47796956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 893/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do Município de Santana do Cariri/CE, para o fim de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no vencimento dos servidores ocupantes de cargos de professor da rede municipal de ensino do município de Santana do Cariri/CE, nos termos da Lei Federal n° 11.738/2008, para o fim de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, no percentual de 12,84%, com efeito, a partir de Janeiro de 2020, tendo como base a Portaria Interministerial N. 3, de 13 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. No presente exercício fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei, que ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do vigente orçamento anual.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:72B1057F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.904, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Autoria: Ver. José Marcondes Andrade

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR,** artéria urbana localizada no Bairro 08 de Setembro, iniciando na Rua Jerônimo Gadelha, no sentido Norte/Sul, finalizando na Rua Francisco de Almeida Chaves.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 372/1991, de 03 de julho de 1991.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:499072D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22.01.01/2020-DIVERSAS. **objeto**: **aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Tabuleiro do Norte/ce**. **tipo:** Menor Preço Por Lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 13 de fevereiro de 2020 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 13 de fevereiro de 2020 as 11h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:79D504A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Paritária, do Processo de Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde de Tabuleiro do Norte, para reposição do biênio 2020-2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.145, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2º, c/c o parágrafo 8º do Art. 5º, ambos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o fim do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Tabuleiro do Norte, que se encerrará em 21/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de compor novo pleno para o referido Conselho, para o biênio 2020 - 2022;

CONSIDERANDO, que a eleição será conduzida pela Comissão Organizadora composta de forma paritária por conselheiros eleitos pelo pleno, por ocasião da 271ª Reunião Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2020, com registros no Relatório das Reuniões Ampliadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral Paritária do Processo de Eleição de reposição dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 2020 - 2022, com a composição dos seguintes segmentos:

***Usuários*:**
- Kate Raiane de Lima
- Patrício da Silva de Freitas

Profissionais de Saúde:
- Jean Euque de Oliveira Gondim

Governo:
- Francinalva Gondim de Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CBF8DB41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200055
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.11.01/2019-SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.
VALOR Global de R$ 85.096,90 (oitenta e cinco mil noventa e seis reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.306.0017.2.057** – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; **0901.12.306.0017.2.058** – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLAR E CRECHES; **0901.12.306.0017.2.059 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO; **0901.12.306.0017.2.061 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**.** Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:08A27FDC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200056
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.11.01/2019-SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.
VALOR: Valor Global de R$ 135.193,50 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.306.0017.2.057** – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; **0901.12.306.0017.2.058** – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLAR E CRECHES; **0901.12.306.0017.2.059 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO; **0901.12.306.0017.2.061 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**.** Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A633C01C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200057
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.11.01/2019-SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.
VALOR GLOBAL DE R$ 118.929,75 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.306.0017.2.057** – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; **0901.12.306.0017.2.058** – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLAR E CRECHES; **0901.12.306.0017.2.059 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO; **0901.12.306.0017.2.061 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**.** Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2872D1F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200058
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.11.01/2019-SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: NC INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES - LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.
VALOR Global de R$ 157.974,30 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.306.0017.2.057** – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL; **0901.12.306.0017.2.058** – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLAR E CRECHES; **0901.12.306.0017.2.059 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO; **0901.12.306.0017.2.061 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**.** Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6A99B120

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE ERRATA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO A **ERRATA** AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA **Nº. 001/2020 – SEMEB**. **ONDE SE LÊ:** No Termo de Referência – ITEM 04 Preço Médio Unitário 2,44, **LEIA-SE:** Preço Médio Unitário R$ 11,34 PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:43E003B5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. modalidade: Pregão Presencial nº 23.01.01/2020 - SEMS. **objeto**: aquisição de insumos ambulatorial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/Ce. **tipo:** menor preço por lote. A comissão de licitação comunica aos interessados que no **dia 13 de fevereiro de 2020, às 09h30min horas**, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo credenciamento, envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6E8F2638

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.01.29.1

Extrato do Contrato nº 2020.01.29.1, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica, para a frota de veículos pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: **R$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais)**. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Cicero Lisboa Morais.

Várzea Alegre/CE, 29 de Janeiro de 2020.

Ivo de Oliveira Leal
Secretário de Saúde
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:593A309D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.01.29.2

Extrato do Contrato nº 2020.01.29.2, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica, para a frota de veículos pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: **R$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais)**. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Cicero Lisboa Morais.

Várzea Alegre/CE, 29 de Janeiro de 2020.

Ivo de Oliveira Leal
Secretário de Saúde
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:842B9348

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.01.29.3

Extrato do Contrato nº 2020.01.29.3, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa F. SOARES VEÍCULOS EM GERAL – ME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica com aquisição de peças, de acordo com a tabela da montadora, para a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Marcio Sena Felix.

Várzea Alegre/CE, 29 de Janeiro de 2020.

Ivo de Oliveira Leal
Secretário de Saúde
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8ED47EA7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.01.29.4

Extrato do Contrato nº 2020.01.29.4, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa F. SOARES VEÍCULOS EM GERAL – ME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica com aquisição de peças, de acordo com a tabela da montadora, para a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Marcio Sena Felix.

Várzea Alegre/CE, 29 de Janeiro de 2020.

Ivo de Oliveira Leal
Secretário de Saúde
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:07331AAA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.01.29.5

Extrato do Contrato nº 2020.01.29.5, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa F. SOARES VEÍCULOS EM GERAL – ME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica com aquisição de peças, de acordo com a tabela da montadora, para a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Marcio Sena Felix.

Várzea Alegre/CE, 29 de Janeiro de 2020.

Ivo de Oliveira Leal
Secretário de Saúde
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0AE67967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.749, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.417, DE 24 DE JUNHO DE 2016, QUE APROVOU O PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o **ANEXO II**, parte integrante da Lei Municipal nº 2.417, de 24 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Município de Iguatu, em 19 de dezembro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO II
TEMA 1 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SAÚDE

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Atores envolvidos	Articulador
Garantir programas e projetos de prevenção ao suicídio	Programa anual de prevenção quando ao uso de álcool e drogas; Campanhas escolares de orientação psicológica para transtornos mentais e prevenção ao suicídio	Erradicar em 100% a taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos de idade	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Pastorais sociais; CMDCA; Conselho Tutelar	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir políticas públicas de saúde no enfretamento das DST's.	Realização anual de campanhas de prevenção às DST's; Encontros periódicos com os profissionais da saúde sobre as ações e projetos desenvolvidos sobre as prevenções das DST's; Realização de testes rápidos para sífilis e tratamento adequado nas Unidades Básicas de Saúde.	Reduzir os casos de sífilis no município	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Pastorais sociais; CEMEAR Conselho Tutelar; Escolas públicas e privadas.	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir programas permanentes de assistência e apoio às gestantes do município	Investigação de óbitos infantis em tempo oportuno; Início do pré-natal de qualidade em tempo oportuno; Implantação dos serviços de pré-natal de qualidade desde o primeiro trimestre de gravidez, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde; Oferecer o teste rápido de HIV e SÍFILIS a todas as gestantes, afim de garantir o diagnóstico oportuno e o tratamento adequado; Orientações e acompanhamento às gestantes sobre o pré-natal; Acolhimento às gestantes na Unidade Hospitalar para o parto	Erradicar o números de óbitos infantis no município; Garantir diagnóstico e tratamento a 100% das gestantes;	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Desenvolver ações conjuntas que viabilizem a erradicação dos índices de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade	Avaliação e acompanhamento nutricional nesta faixa etária	Erradicar os índices de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; NASF; PSE; CEMEAR; IST; NUCA; Pastoral da Criança	Secretaria Municipal de Saúde
Oferecer os serviços qualificados para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens conforme diretrizes do Ministério da Saúde	Implementação ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos; Ações e projetos de promoção e prevenção à saúde do adolescente são desenvolvidas em parceria com a Educação pelos profissionais da ESF, NASF e PSE;	Garantir em 100% as políticas sociais de qualidade para crianças e adolescentes vulneráveis	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde; NASF; PSE's; ESF	Secretaria Municipal de Saúde

	Garantir a atenção humanizada e especializada para adolescentes e jovens nas unidades de saúde, com ênfase na prevenção, no diagnóstico precoce das IST/HIV e no tratamento adequado.				
Garantir ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/AIDS voltadas para adolescentes e jovens implementadas pelo Programa Saúde na Escola	Criação e acompanhamento dos projetos que assegure as equipes escolares o desenvolvimento de atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência de prevenção de IST; Implementação da ação XI (Prevenção de DST/AIDS e orientação sobre direito sexual e reprodutivo) do Programa Saúde na Escola;	Garantir em 100% a abrangência do Programa Saúde na Escola a todas as escolas públicas do município	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; PSE; NASF; ESF; SAE.	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir a investigação dos óbitos em tempo oportuno	Investigação em 100% dos óbitos em MIF e colocar no sistema em tempo hábil; Visita e busca ativa em tempo oportuno; Realização busca ativa precocemente pelas fichas disponíveis ao tipo de óbito, visando alimentação do sistema em até 120 dias pós óbitos; Roda de conversa nas escolas, PSF, pastorais sociais e movimentos comunitários; Humanização no atendimento as mulheres em unidade de saúde; Fortalecer as políticas públicas para as mulheres; Ampliação de exames para as mulheres, na busca na identificação da busca de doenças preventivas	Investigar em 100% o percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde; Hospital Regional de Iguatu; UBS; UPA; Vigilância Epidemiológica; VISA	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir que a Primeira Infância seja tratada como prioridade na agenda de políticas públicas do município	Realização da Semana do Bebê anualmente; Encontros periódicos com as gestantes e mães do setor da obstetrícia do Hospital Regional de Iguatu; Palestras sobre a importância do aleitamento materno exclusivo; Visita leito a leito com dentistas sobre orientações acerca da higiene bucal dos recém-nascidos; Desfiles nas UBS's dos bebês das localidades atendidas pelas mesmas; Atividade de educação em saúde com as mães; Realização do Programa Criança Feliz – PCF e SCFV; Atendimento a criança de 3 a 6 anos no SCFV; Criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo do desenvolvimento infantil; Criação de espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Complementação das ações de proteção e desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares sociais; Execução de reuniões periódicas com o público atendido pelo Programa Criança Feliz para ser trabalhado temáticas de caráter preventivo; Atendimento e acompanhamento as mães do Programa Mamães de Fibra; Oficinas com crianças do Programa Criança Feliz para confecção de brinquedos com material reciclável.	Garantir em 100% as políticas sociais de qualidade para a Primeira Infância	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde; UBS's PSF's CRAS/CREAS Conselho tutelar Pastoral da Criança	Secretaria Municipal de Saúde

TEMA 2 – CRIANÇA E ADOLESCENTE COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Atores envolvidos	Articulador
Realizar uma auto-avaliação das instituições de Educação Infantil por meio de um processo participativo e aberto a toda comunidade escolar.	Avaliação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil: Planejamento Institucional, multiplicidade de experiências e linguagens; Interações (espaço coletivo de convivência e respeito); Promoção da saúde; Espaços, materiais e mobiliários; Formação e condição de trabalho dos professores e demais profissionais; Cooperação e troca com as famílias; Participação na rede de proteção social. Acompanhamento técnico-pedagógico ao Programa através da criação e monitoramento do Plano de Ação referente a Dimensão que necessita de atenção prioritária.	Atingir em 50% das Escolas com Educação Infantil o Programa Indique Mec	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação Escolas Públicas Municipais	Secretaria Municipal de Educação
Implantar o Programa Busca Ativa Escolar – Nenhum aluno fora da escola	Adesão ao Programa Busca Ativa Escolar; Mobilização dos Agentes de Saúde; Reuniões bimestrais de alinhamento com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social; Envolvimento com os Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis; Campanhas de sensibilização junto ao CMDCA e pastorais; Dia D do Desafio da Busca Ativa Escolar; Revisão e monitoramento do Plano Municipal de Educação Oferta de oficina no ano letivo nas escolas de dança, teatro e música.	Garantir em 100% a efetivação das políticas públicas educacionais a todo estudante da rede pública de ensino	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Conselhos Escolares; CMDCA Pastorais eclesiais	Secretaria Municipal de Educação
Garantir o acesso e permanência no Tempo Integral na rede pública municipal escolar.	Adesão e implantação de nove escolas da Educação Infantil ao Tempo Integral; Adesão e implantação de duas escolas do Fundamental I ao Tempo Integral; Formação dos professores do Tempo Integral Implantação de cinco berçários;	Ampliar em 75% o acesso ao Tempo Integral	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Implementar estratégia de oferta de currículos específicos para estudantes em distorção idade-série nas escolas públicas do município	Implantação de dezoito turmas de aceleração; Desenvolvimento de projetos com as salas de multimeios para adequação curricular, focando nos alunos com distorção idade-série; Formação continuada de gestores escolares; Trabalho com aluno com maior dificuldade, com projeto reforço-exclusivo, com professores de reforço, monitor, capacitados; Realização do dia D de integração da família na escola com parcerias, realização de oficinas, fortalecimento de vínculos.	Alcançar em 100% a correção da distorção idade-série nos anos finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação; NUCA; Familiares, professores, comunidade escolar; Grêmios Estudantis; CMDCA.	Secretaria Municipal de Educação
Criar oficinas de capacitação aos gestores das escolas públicas municipais.	Realização da Formação Continuada dos Gestores das Escolas Públicas Municipais visando a atualização da Gestão Escolar Contemporânea	Atingir em 100% dos gestores das escolas públicas municipais	2019 a 2028	Gestores escolares municipais	Secretaria Municipal de Educação

Garantir a implantação do Programa da Célula de Mediação de Conflitos Escolares	Implantação e acompanhamento da Célula de Mediação de Conflitos Escolares em 10 escolas pilotos da rede pública municipal escolar.	Garantir 75% das escolas públicas municipais acompanhadas pelo Programa da Célula de Mediação de Conflitos Escolares	2019 a 2028	Escolas Públicas Municipais; Ministério Público; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Municipal de Educação
Garantir a criação e formação continuada dos Gremistas Escolares	Eleição dos Grêmios Escolares; Formação Continuada dos gremistas escolares; Acompanhamento Técnico-Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação aos gremistas escolares.	Garantir 100% de participação das Escolas Públicas Municipais na criação dos Grêmios Escolares	2019 a 2028	Escolas Públicas Municipais.	Secretaria Municipal de Educação
Ampliar o Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (PETECA) e o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)	Garantia do atendimento ao Projeto PETECA E PROERD as 25 escolas públicas do município; Criação do Projeto Café com Prosa; Campanhas anuais educativas sobre Trabalho Infantil com blitz educativas entre outras; Criação do Projeto Lugar de Criança é na Infância; Promoção da Campanha 12 de junho – Dia Mundial contra o Trabalho Infantil; Promoção da Campanha 18 de maio – Faça Bonito – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Execução do Plano de Ação do PETI; Realização da Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil; Realização da Semana Municipal do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD); Criação do PROERD KIDS;	Garantir 100% das ações previstas realizadas.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal da Cidadania; Secretaria Municipal da Cultura; Conselho Tutelar; COMPETI; CMDCA; Vara da Infância e Adolescência; Polícia Militar do Estado do Ceará; CRAS/CREAS.	Secretaria Municipal de Educação
Implementar as leis de nº 10.639/03 e nº 11.654/08 nas escolas, conforme orientação previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnicos-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana ou indígena	Realização da campanha anual Por uma Infância sem Racismo; Desenvolvimento de projetos contínuos voltados para implementação da Cultura Negra e Indígena amparado pelas leis nº 10.639/03 e nº 11.654/08; Formações continuada dos professores das disciplinas de Arte, História e Educação e Cidadania voltados para as leis nº 10.639/03 e nº 11.654/08;	Garantir em 100% das escolas públicas do município a implantação das leis nº 10.639/03 e nº 11.654/08.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação; Fórum – Café com Ciências; Universidades locais.	Secretaria Municipal de Educação
Participar e concluir o Curso Portas Abertas para a inclusão para professores e gestores das escolas públicas do município	Implementação de projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte educacional seguro e inclusivo; Implantação do calendário dos jogos escolares; Implementação dos Projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção ao esporte; Dia D de divulgação do Programa Portas Abertas para Inclusão, para professores e gestores da rede pública do município; Abertura do Centro de Esporte; Execução do Projeto Vidas por Vidas.	Garantir o acesso ao esporte educacional, seguro e inclusive a 100% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	2019 a 2028	Secretarias de Assistência Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Esporte e Juventude; NUCA; Pastoral da Criança; CMDCA	Secretaria Municipal de Educação
Atender 100% dos alunos com deficiência da rede pública municipal de ensino.	Desenvolver articulação com a rede intersetorial; Acompanhamento ao Projeto PEPSI – Prevenção ao Suicídio Infantil; Realização anual do Fórum de Educação Inclusiva; Acompanhamento dos atendimentos: Fonoaudiólogo; Pedagógico; Psicopedagógico; Atendimento Educacional Especializado – AEE; Estimulação Precose; Terapia ocupacional; Fisioterapia. Aquisição de instrumentos diversificados para atender as demandas dos atendimentos acima destacados.	Garantir em 100% atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência da rede pública municipal de ensino.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação CAEE	Secretaria Municipal de Educação

TEMA 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Atores envolvidos	Articulador
Erradicar o trabalho infantil no município de Iguatu	Abordagens sociais; Mapeamento dos territórios com os índices de trabalho infantil; Projeto Lugar de criança é na infância; Atualização permanente do diagnóstico socioterritorial; Articulação com as equipes do SUS, SUAS e educação para identificação do trabalho infantil. Construção do fluxo de atendimento as situações de trabalho infantil Monitoramento dos instrumentos de notificação das situações de trabalho infantil.	Erradicação em 100 % do trabalho infantil	2019 a 2028	Equipe dos CRAS, CREAS, Cadastro único e AEPETI	Secretaria de Assistência Social
Fortalecer a Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI	Construção da agenda intersetorial e do Plano anual das ações estratégicas do PETI;	Erradicação em 100 % do trabalho infantil	2019 a 2028	COMPETI; Coordenação da Proteção Social Básica; Conselho Tutelar; AEPETI	Secretaria de Assistência Social
Capacitar profissionais sobre as estratégias de enfretamento ao trabalho infantil	Formação com as equipes das políticas setoriais (Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e outras)	Erradicação em 100 % do trabalho infantil	2019 a 2028	COMPETI; Coordenação da Proteção Social Básica; Conselho Tutelar; AEPETI Secretarias Municipais	Secretaria de Assistência Social
Incluir crianças e adolescentes em programas e projetos de cultura, esporte e lazer	Inserção no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV; Realização de projetos sociais no Centro de Esporte e Polo de Convivência Social.	Erradicação em 100 % do trabalho infantil	2019 a 2028	COMPETI; Coordenação da Proteção Social Básica; Conselho Tutelar; AEPETI Secretarias Municipais	Secretaria de Assistência Social
Reintegrar adolescentes na família e na sociedade	Acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias por meio do PAEFI; Encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho, promoção de ações de orientação e capacitação;	Acompanhar em 100% as famílias e adolescentes reintegrados.	2019 a 2028	Equipe dos CRAS, CREAS; Secretarias Municipais; CMDCA	Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar Sistema Judiciário

Integrar os serviços socioassistenciais às demais políticas setoriais na proteção social aos adolescentes e suas famílias.	Atendimento especializado em rede; Construção de projetos nas áreas das politicas setoriais; Criação de comissão intersetorial; Monitoramento do Plano Municipal de atendimento Socioeducativo;	Acompanhar em 100% as famílias e adolescentes reintegrados.	2019 a 2028	Equipe dos CRAS, CREAS; Secretarias Municipais; CMDCA	Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar Sistema Judiciário
Fortalecer a Rede de Atendimento socioeducativo do Município.	Promoção encontros, seminários, campanhas conjuntas destinadas à sociedade em geral e aos profissionais das politicas setoriais, com vistas à concretização da Doutrina de Proteção Integral adotada pelo ECA.	Acompanhar em 100% as famílias e adolescentes reintegrados.	2019 a 2028	Equipe dos CRAS, CREAS; Secretarias Municipais; CMDCA	Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar Sistema Judiciário
Criar ações de impacto que contribuam com a prevenção do uso de drogas.	Implementação do Projeto Vidas por Vidas; Campanhas educativas com adolescentes e jovens; Elaboração de Plano Municipal de prevenção e atenção aos usuários de drogas;	Ampliar em 100% a oferta de políticas públicas voltadas a prevenção e atenção aos usuários de drogas	2019 a 2028	Secretarias Municipais; Conselho Tutelar; CMDCA	Secretaria de Assistência Social
Desenvolver projetos com eficácia e efetividade na prevenção e atenção a usuários de drogas	Elaboração de projetos que assegurem ações preventivas intensivas e duradouras, tendo como guia o Plano de Ação e o Programa Municipal Intersetorial de ações preventivas.	Ampliar em 100% a oferta de políticas públicas voltadas a prevenção e atenção aos usuários de drogas	2019 a 2028	Secretarias Municipais; Conselho Tutelar; CMDCA	Secretaria de Assistência Social
Fortalecer os serviços PAIF e PAEFI	Construção do Plano Municipal de educação permanente para os trabalhadores do SUAS; Planejamento das ações de fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidas com as famílias nos territórios dos CRAS; Realização do Projeto CRAS mais perto de você; Fortalecer a prática interdisciplinar entre os profissionais que compõem a equipe de referência do CRAS e CREAS;	Garantir em 100% os serviços do PAIF e PAEFI	2019 a 2028	Secretarias Municipais; Gestão do SUAS; Vigilância socioassistencial	Secretaria de Assistência Social
Acompanhar com eficácia as crianças e adolescentes vítimas de negligências, maus tratos e violência doméstica	Formação com o CT; Instituição da equipe técnica de apoio ao CT; Construção dos fluxogramas de atendimento e acompanhamentos às demandas oriundas das denuncias do disque 100 e dos encaminhamentos da delegacia sobre as situações de pais detidos. Acompanhamento dos casos pelo PAEFI;	Garantir em 100% o acompanhamento intersetorial das crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus tratos e violência doméstica	2019 a 2028	Vigilância socioassistencial; CRAS e CREAS; Conselho Tutelar; Ministério Público	Secretaria de Assistência Social
Efetivar a execução das ações exercidas pelos entes do controle social	Capacitação para controle social; Organização e planejamento do calendário de acompanhamento e avaliação da execução dos serviços públicos.	Qualificar em 100% a atuação do Controle Social	2019 a 2028	SETHAS Conselhos gerais	Secretaria de Assistência Social
Melhorar os processos desenvolvidos junto aos equipamentos e órgãos que compõe a rede de proteção social	Implantação do serviço de escuta especializada as crianças e/ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de acordo com a lei n.º 13.431/2017.	Garantir em 100 % a acolhida e encaminhamento advindos das situações de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes	2019 a 2028	Rede intersetorial Secretarias Municipais SETHAS	Secretaria de Assistência Social
Resolver no menor espaço de tempo a reinserção das crianças e adolescentes atendidas na Unidade de Acolhimento.	Acompanhamento periódico pela equipe técnica e por advogados dos processos junto à Vara da Infância; Fortalecer o acompanhamento da família nos territórios de origem.	Diminuir o tempo de institucionalização dos acolhidos	2019 a 2028	Coordenação da Unidade de Acolhimento; Coordenação da Proteção Social Básica	Secretaria de Assistência Social
Garantir políticas especializadas para crianças e adolescentes excluídos.	Analise das variáveis que contempla o público de 0 a 18 anos, a família não contemplada, será realizada intervenções objetivando o acesso as referidas variáveis; Realização do encontro com as famílias acompanhadas nos CRAS, objetivando as orientações acerca dos referidos programas; Realização dos encaminhamentos para acesso aos serviços, programas e benefícios já existentes; Identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso as crianças e adolescentes à escola, com a aplicação de 100% dos questionários BPC na Escola; Elaboração de um Plano Intersetorial com a definição de competências e responsabilidades para superação das barreiras identificadas; Acompanhamento através dos CRAS 100% das famílias com crianças e adolescentes com deficiência que estão fora da escola; Monitoramento periódico da execução do Plano Intersetorial; Criação de espaços de diálogo com a participação de representantes das políticas setoriais, na perspectiva de garantir a inclusão e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência nas escolas; Realização de seminários com a participação de profissionais, gestores e usuários, para debates e pactuações com objetivo de garantir a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola; Articulação com os gestores da educação para definição de estratégias pedagógicas específicas que possibilitem a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, no processo de aprendizagem.	Incluir 50% das famílias vulneráveis em Programas e Projetos municipais de inclusão social.	2019 a 2028	Cadastro Único; Trabalhadores do SUAS; CMDCA; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação	Secretaria de Assistência Social
Realizar escuta especializada às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, evitando o processo de revitimização.	Criação do Centro de Escuta Especializada às Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violências; Campanha anual de enfrentamento e combate à violência contra criança e adolescente; Palestra periódicas socioeducativa com a Rede Sócioassistencial e Territorial.	Garantir em 100% o atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, evitando o processo de revitimização e realizando a escuta especializada.	2019 a 2028	Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Escolas públicas municipais; Serviço de Escuta Especializada; Equipe Técnica da Proteção Social Especial da Política de Assistência Social; Conselho Tutelar; CMDCA; CRAS/CREAS; CEMEAR; Hospital Regional de Iguatu	Secretaria Municipal de Assistência Social

TEMA 4 – A CULTURA E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Atores envolvidos	Articulador
Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.	Ampliação e segurança do acesso as políticas culturais de direito a memória, ao conhecimento de culturas locais e acesso as artes por meio de programas para formação de plateia e iniciação artística.	Formar plateia em espaços de cidadania; Difusão de museus em espaços de memória bem como instituições	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

		educacionais; Atividades realizadas mensalmente.			
Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas culturais, que nas suas diversas expressões e manifestações considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e seu potencial criativo.	Ampliação da programação e ações de formação e iniciação artística, projetos para utilização adequada dos equipamentos culturais como espaço de formação artística, profissional e intelectual.	Atender todos os grupos culturais, estabelecendo parcerias para realização de ações culturais; Desenvolver oficinas artísticas em instituições educacionais; Promover articulação para divulgação e utilização dos equipamentos culturais de forma acessível.	2019 a 2028	Secretarias Municipais; Universidades; Grupos Artísticos-Culturais; Equipamentos culturais.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elaborar programas que estimulem prática para o desenvolvimento da psicologia infantil através de trabalhos com artes, em comunidades periféricas.	Fortalecer e ampliar projetos socioculturais existentes (Programa de Incentivo ao Livro e Leitura/ Programa de Educação Musical e Educação Patrimonial presentes no Plano Municipal Decenal de Cultura) que contemple ocupação, fruição e fomento das práticas culturais presentes nas comunidades urbanas e rurais por meio de criações e publicações de incentivo a cultura.	Assistir 60% das comunidades urbanas e rurais	2019 a 2028	Secretaria de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AA5D05DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete do Prefeito e a Secretaria da Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Governo e Planejamento, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e a Controladoria Municipal do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, após ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 2019.09.24.01**, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestar os Serviços de Frete de Veículos diversos, junto às diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, vem adjudicar e homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das empresas**: 1. ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.941.421/0001-36, com o valor global de **R$ 532.900,00 (quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais)** referente aos itens 1, 2 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 13; **2. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.007.717/0001-93, com o valor global de **RS 541.450,00 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referente aos itens 5, 8, 11, 12, 14, 15, 16 e 17, abaixo descritos.

VENCEDORAS: 1. ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V UNIT.	V. TOTAL
1.	Veículo tipo passeio, com ar condicionado, movido a gasolina, álcool, 05 ocupantes, com ar condicionado, sem limite de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada. PARA DIVERSAS SECRETARIAS.	KM	**26.000**	R$2,30	R$59.800,00
2.	Veículo tipo passeio, com ar condicionado, movido a gasolina, álcool, 05 ocupantes, com ar condicionado, sem limite de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada. PARA DIVERSAS SECRETARIAS.	KM	**25.000**	R$2,30	R$57.500,00
3	Veículo tipo passeio, com ar condicionado, movido a gasolina, álcool, 05 ocupantes, com ar condicionado, sem limite de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada. PARA DIVERSAS SECRETARIAS.	KM	**20.000**	R$2,30	R$46.000,00
4	Veículo tipo passeio, com ar condicionado, movido a gasolina, álcool, 05 ocupantes, com ar condicionado, sem limite de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada. PARA DIVERSAS SECRETARIAS.	KM	**32.000**	R$2,30	R$73.600,00
6	Veículo tipo utilitário, com capacidade de no mínimo 4.000kg (TIPO BAÚ), movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**34.000**	R$2,50	R$85.000,00
7	Veículo tipo utilitário, com ar condicionado, com capacidade para 07 ocupantes, movido a gasolina, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**18.000**	R$3,50	R$63.000,00
9	Veículo tipo motocicleta, movida a gasolina, capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 125cc, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**29.000**	R$1,00	R$29.000,00
10	Veículo tipo motocicleta, movida a gasolina, capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 125cc, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**29.000**	R$1,00	R$29.000,00
13	Veículo tipo Caminhão caçamba trucado, com	KM	**20.000**	R$4,50	R$90.000,00

	capacidade de no mínimo 8.000kg, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.				
VALOR TOTAL					**R$532.900,00**

2. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V UNIT.	V. TOTAL
5	Veículo tipo utilitário, com capacidade de no mínimo 4.000kg (CARROCERIA ABERTA), movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**43.000**	R$2,70	R$116.100,00
8	Veículo tipo motocicleta, movida a gasolina, capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 125cc, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**29.000**	R$1,05	R$30.450,00
11	Veículo tipo Caminhão 3/4 (carroceria aberta), com capacidade de no mínimo 2.000kg, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**10.000**	R$2,55	R$25.500,00
12	Veículo tipo Caminhão caçamba, com capacidade de no mínimo 6.000kg, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**20.000**	R$2,55	R$51.000,00
14	Veículo tipo Caminhão Pipa, com capacidade de mínima 8.000 litros, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**22.000**	R$3,55	R$78.100,00
15	Veículo tipo Caminhão Pipa, com capacidade de mínima 8.000 litros, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**22.000**	R$3,55	R$78.100,00
16	Veículo tipo Micro-ônibus, com ar condicionado, com capacidade mínima para 20 passageiros, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	**30.000**	R$3,00	R$90.000,00
17	Veículo tipo ônibus, com ar condicionado, com capacidade mínima para 45 passageiros, movido a Diesel,	KM	**19.000**	R$3,80	R$72.200,00

	sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.				
VALOR TOTAL					**R$541.450,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2020.

Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa
Chefe de Gabinete

Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Administração

Natália Venâncio Calixto
Secretária de Finanças

Maria Raquel Duarte Mota
Secretária da Saúde

Tânia Maria Fontenelle Alves
Secretária da Educação

Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretário de Assistência Social

Márcia Helena Santos Barreto
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Jose Ivan Praciano Melo
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Patrícia Maria Santos Barreto
Secretária de Governo e Planejamento

Assírio Lotif Sousa Ferreira
Secretário de Infraestrutura

Luiz Carlos Lopes Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Francisco Ernane Teixeira Matias
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF0E067E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários de Saúde, Educação, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Profissionais Diversos para prestar serviços nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, na modalidade Pregão Presencial Nº. **2019.12.26.01**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Contratação de **Artesã** para desenvolver trabalhos com pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), criado pela Portaria de nº 648, de 26 de novembro de 2010, de responsabilidade da Secretaria da Saúde, do Município de Irauçuba/CE. Principais Atividades: - Trabalhos manuais como pinturas, desenhos, colagens, costuras, etc.	Francisca Eliane Ávila Bastos	Mês	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
2	Contratação de Pessoa Física para prestação de **Serviços de Mecânica**, no conserto dos veículos Oficiais da Educação, de responsabilidade da Secretaria da Educação, do Município de Irauçuba/CE.	Francisco Reginaldo Teixeira Lopes	Mês	12	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
3	Contratação de Pessoa Física para prestar **Serviços de entrega de materiais diversos do Almoxarifado** para as Escolas Municipais, de responsabilidade da Secretaria da	Francisco Mesquita Felipe	Mês	12	R$ 1.260,00	R$ 15.120,00

	Educação do Município de Irauçuba/CE.					
4	Contratação de Pessoa Física, **Eletricista**, para manutenção elétrica nos ônibus escolares, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.	Hamilton da Cruz Carvalho	Mês	12	R$ 2.566,00	R$ 30.792,00
5	Contratação de **Pedreiro** para ficar a disposição na prestação de serviços de manutenção e reparo nos prédios das Escolas Municipais da Sede e Distritos do Município, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.	Cícero Quinto Teixeira	Mês	12	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
6	Contratação de **Servente** para ficar a disposição na prestação de serviços de manutenção e reparo nos prédios das Escolas Municipais da Sede e Distritos do Município, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba.	Francisco de Paulo Lima Silva	Mês	12	R$ 1.160,00	R$ 13.920,00
7	Contratação de Pessoa Física para ficar a disposição para prestar os serviços de **Lavagem de Veículos** próprios e alocados por esta municipalidade, junto ao dique da Garagem Municipal de Irauçuba/Ce, de responsabilidade da Secretaria da Educação, do Município de Irauçuba/CE.	Francisco Barbosa de Azevedo Neto	Mês	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
8	Contratação de Pessoa Física em prestar os serviços de **Auxiliar de Mecânico** para atender as demandas da Garagem com Serviços de Consertos Mecânicos ou Elétricos (troca de óleo limpeza de motores, lavagem de peças e outros componentes de motores e equipamentos). Auxiliar na montagem e desmontagem de máquinas. Executar outros serviços auxiliares de Manutenção, operando equipamentos simples, com carga horária de 40hs semanais, junto ao dique de garagem	Francisco Eliezo Rodrigues Moraes	Mês	12	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00

	municipal de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.					
9	Contratação de **Pedreiro** para prestar serviços e atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. Descrição dos Serviços: • Conserto de portas diversos, • Retelhamento; • Reparos diversos; • Acabamento em alvenaria.	Francisco Lima Rodrigues	Mês	12	R$ 1.450,00	R$ 17.400,00
10	Contratação de **Servente** para prestar serviços e atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. Auxiliar o Pedreiro nos serviços de: • Conserto de portas diversos, • Retelhamento; • Reparos diversos; • Acabamento em alvenaria.	Antonio José Rodriguês Mesquita	Mês	12	R$ 1.160,00	R$ 13.920,00
11	Contratação de Pessoa Física para prestar serviços de **Salva - Guarda** e controle da distribuição de água potável de dessalinizador no Bairro da Esperança, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE.	José Ostélio Rodriguês Mesquita	Mês	12	R$ 1.016,00	R$ 12.192,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 187.944,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 23 de janeiro 2020.

Maria Raquel Duarte Mota
Secretária da Saúde

Tânia Maria Fontenelle Alves
Secretária da Educação

José Ivan Praciano Melo
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Assírio Lotif Sousa Ferreira
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DAF8244F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suasatribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Profissionais Diversos para prestar serviços junto a Secretaria de Infraestrutura**, na modalidade Pregão Presencial Nº.**2020.01.08.02**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Contratação de Pedreiro (01) para ficar a disposição da Seinfra.	Antonio Cícero Quinto Teixeira	Mês	12	R$ 999,00	R$ 11.988,00
2	Contratação de Pedreiro (02) para ficar a disposição da Seinfra.	Francisco Alves de Lima Neto	Mês	12	R$ 1.495,00	R$ 17.940,00
3	Contratação de Pedreiro (03) para ficar a disposição da Seinfra.	Juscelino Barbosa de Sousa	Mês	12	R$ 1.290,00	R$ 15.480,00
4	Contratação de Servente (01)	Antonio Carlos de Sousa Mota	Mês	12	R$ 1.150,00	R$ 13.800,00

	para ficar a disposição da Seinfra.					
5	Contratação de Servente (02) para ficar a disposição da Seinfra.	Natávio Barros Moura	Mês	12	R$ 1.150,00	R$ 13.800,00
6	Contratação de Servente (03) para ficar a disposição da Seinfra.	José Evânio Pinto de Azevedo	Mês	12	R$ 1.150,00	R$ 13.800,00
VALOR GLOBAL						**R$ 86.808,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 29 de janeiro 2020.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AA68381A

